



MUTIRÃO DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO OFERECE 100 VAGAS SÓ PARA MULHERES



Cidade terá vistorias na Zona Noroeste e outras ações de combate ao Aedes



Mercado de Peixes: tradição caíçara que movimenta a economia e o turismo



Policlínica do Gonzaga oferece aula de alongamento e relaxamento

Servidoras municipais participam de palestra sobre planejamento e autonomia financeira

Partida de futebol alerta para a violência contra a mulher e arrecada alimentos

MARÇO **MÊS** DA
MULHER

Confira a programação completa em
www.santos.sp.gov.br/mesdamulher



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO

CULTURA

EDUCAÇÃO

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

OBRAS E EDIFICAÇÕES

SEGURANÇA

SAÚDE

CAPEP

IPREV

CET

COHAB

PRODESAN

FUNDAÇÃO

CONSELHO

CÂMARA

2

13

40

43

45

48

52

52

90

93

95

95

96

96

106

108

LEI Nº 4.610

DE 24 DE MARÇO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 91/2024 – AUTOR: VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE)

INSTITUI O PROGRAMA FARMÁCIA PÚBLICA VETERINÁRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de fevereiro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.610

Art. 1º Fica instituído o Programa Farmácia Pública Veterinária, com a finalidade de fornecer medicamentos veterinários, de forma gratuita, a animais tutelados por pessoas de baixa renda no âmbito do Município de Santos.

Parágrafo único. O fornecimento será realizado de acordo com a disponibilidade do órgão competen-

te, dentro das limitações orçamentárias, e sempre concedido de acordo com critérios técnicos de proporção e razoabilidade, não constituindo direito adquirido.

Art. 2º Serão desenvolvidas ações com o objetivo de captar doações de medicamentos veterinários, voltados exclusivamente às pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional que possuam animais.

Art. 3º Constituem finalidades do Programa Farmácia Pública Veterinária do Município de Santos:

I – receber, armazenar e controlar medicamentos para animais, desde que em condições de consumo e com prazos de validade adequados, provenientes de:

a) doações efetuadas por estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou varejo, de medicamentos veterinários;

b) doações decorrentes de apreensões por órgãos da administração municipal, estadual ou federal, nos termos da Legislação pertinente;

c) doações de Órgãos Públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

d) doações obtidas por projetos de patrocínio ou compensação;

e) dotação orçamentária própria, conforme disponibilidade financeira do Município;

f) Emendas Parlamentares, destinadas ao Poder Executivo Municipal para tal fim.

II – efetuar o fornecimento dos medicamentos para os seguintes beneficiários:

a) pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional que possuam animais, mediante apresentação de Receita Médica emitida por médico veterinário de unidade da Coordenadoria de Defesa da Vida Animal (CODEVIDA).

Art. 4º Caberá à Coordenadoria de Defesa da Vida Animal (CODEVIDA), organizar e estruturar o Programa Farmácia Pública Veterinária do Município de Santos, fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de recebimento e fornecimento, da fiscalização a ser exercida, bem como o cadastramento e o acompanhamento dos beneficiados.

Art. 5º VETADO.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.611
DE 24 DE MARÇO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 66/2023 –
AUTOR: VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA)

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA A PRÁTICA DE ATENTADOS VIOLENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de fevereiro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.611

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da cidade de Santos, o Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais.

Parágrafo único. A implementação das diretrizes e ações do Programa será executada de forma intersetorial e integrada, sob a coordenação do Poder Executivo.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

I – prevenir a realização de ataques violentos contra alunos, professores e funcionários dentro das escolas municipais, durante seu período de funcionamento;

II – promover a capacitação de professores, funcionários e agentes de segurança pública e privada para que possam identificar possíveis ameaças e ataques violentos contra as escolas, bem como realizar a proteção dos alunos e demais envolvidos durante uma situação de ataque violento;

III – treinar, capacitar e preparar alunos, professores e funcionários para identificar, comunicar e solucionar possíveis situações de ataque violento em sua fase inicial.

Parágrafo único. Entende-se por ataque violento aquele realizado por uma pessoa ou mais pes-

soas com emprego da violência, uso de armas de fogo, uso de armas brancas, manuseio de substâncias inflamáveis ou de objetos que possam causar lesões ou morte.

Art. 3º São princípios do Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais:

I – o reconhecimento da escola como ambiente seguro para estudantes, docentes e funcionários;

II – a proteção à vida de estudantes, docentes e funcionários;

III – a importância das forças de segurança pública e privada nas respostas a ataques violentos e ameaças.

Art. 4º O Programa de que trata esta Lei desenvolverá ações e projetos, entre os quais:

I – capacitação para identificar possíveis ameaças ao ambiente escolar;

II – treinamento para agir em caso de ataque violento, bem como para colaborar com os Órgãos de segurança pública;

III – cartilhas educativas;

IV – palestras com especialistas em segurança escolar;

V – possibilidade de monitoramento pro imagem das escolas pelo Centro de Controle Operacional (CCO) ou por empresas de segurança privada;

VI – adoção de canal rápido de comunicação com a Polícia Militar e com a Guarda Civil Municipal de Santos;

VII – monitoramento e acompanhamento contínuo de potenciais ameaças às escolas municipais, de forma preventiva.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º As coordenadorias de saúde e de assistência social poderão ter acesso aos protocolos para as situações de ataque violento, visando à cooperação entre seus profissionais e as forças de segurança pública para impedir ou minimizar eventuais lesões, danos ou mortes.

Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias para a realização de treinamentos e de ações preventivas com as forças de segurança pública, empresas de segurança privada, universidades e empresas especializadas em segurança escolar.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 66/2023

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Dispõe sobre instituir o Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Parcial ao artigo 5º:

I – a propositura em seu artigo 5º discorre que diante de uma possível ameaça a Secretaria Municipal de Saúde poderá disponibilizar profissionais capacitados para o acompanhamento psicológico dos envolvidos e de seus familiares, no entanto, o atendimento do paciente e de seus familiares deve ser realizado de forma ampla com a atuação de equipe multiprofissional, para que sejam acompanhados todos os aspectos envolvidos na situação enfrentada, não apenas o psicológico.

Santos, 24 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.293 DE 24 DE MARÇO DE 2025

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2024 – AUTOR: VEREADOR ADRIANO ALEX PIEMONTE)

ACRESCENTA O ARTIGO 10-A À LEI COMPLEMEN-

TAR Nº 944, DE 20 DE JULHO DE 2016, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À GESTANTE E AO RECÉM-NASCIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 25 de fevereiro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.293

Art. 1º Fica acrescido o Artigo 10-A à Lei Complementar nº 944, de 20 de julho de 2016, que passa a apresentar a seguinte redação:

“Art. 10-A Fica instituído o Programa de Atenção Odontológica, integrado ao acompanhamento pré-natal na rede pública municipal de saúde, visando prestar a adequada assistência odontológica às gestantes.

§ 1º Para os fins dispostos neste artigo, toda gestante assistida pela rede pública municipal de saúde deve ser encaminhada pela equipe que a assiste para consulta odontológica ao iniciar o pré-natal, devendo ser garantido, ao menos, um atendimento e disponibilizado acompanhamento durante todo o período gestacional.

§ 2º As gestações consideradas de alto risco devem ser direcionadas para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

§ 3º A assistência odontológica à gestante compreende os níveis educativo, preventivo e curativo.

§ 4º As equipes de saúde poderão organizar atividades educativas, individuais ou coletivas, domiciliares ou nas Unidades Básicas de Saúde para o esclarecimento de dúvidas e com o objetivo de favorecer o acesso da gestante à atenção odontológica.

§ 5º Em todas as intervenções deve ser ressaltada a importância da amamentação na saúde bucal do bebê.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.764 **DE 24 DE MARÇO DE 2025**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.218, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV, do artigo 2º, do Decreto nº 10.218, de 20 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

IV – [...]

Titular: Marcus Neves Fernandes;

Suplente: Rivaldo Santos de Almeida Junior;

[...]”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 10.765
DE 24 DE MARÇO DE 2025**

REQUALIFICA A ENTIDADE PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito da ADI 2235769-85.2022.8.26.0000 e do teor do Processo Administrativo nº 66331/2024-26,

DECRETA:

Art. 1º Fica requalificada Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.232.886/0001-67.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 036/2025-GPM
DE 24 DE MARÇO DE 2025**

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICI-

PAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 10.460/2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área frontal, no interior do Orquidário Municipal, a **Associação de Tai Chi Chuan da Baixada Santista Mestre Augusto Leitão**, inscrita no CNPJ nº 04.646.746/0001-28, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2025, para realização de aulas de Tai Chi e meditação, e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

PORTARIA Nº 1966-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 014981/2025-40, **exonera, a pedido**, a partir de 18 de março de 2025, SANDRA TABAJARA RAMOS DE SOUZA, registro nº 38.487-5, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1967-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em

conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 015074/2025-17, **exonera, a pedido**, a partir de 18 de março de 2025, FLAVIA MARIA MERIDA RAMONEDA, registro nº 37.466-0, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2025-CMP DE 24 DE MARÇO DE 2025

RAFAEL OLIVA, Presidente da Comissão Municipal de Publicização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º da Portaria nº 04/2024-CMP, de 03 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**V** - Titular: Jakelyne Fernandes de Sousa;
Suplente: Douglas da Silva Gouveia.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAFAEL OLIVA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE PUBLICIZAÇÃO**



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460710/2025 -

SEMAM

PROCESSO Nº 55399/2024-06.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.005/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELÍCIA SABOR SAUDÁVEL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E UTILIDADES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados à alimentação dos animais do plantel do Orquidário Municipal de Santos e Aquário Municipal de Santos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 112.447,31 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela FORNECEDORA, MARIA DE LOURDES VENDRAME NOGUEIRA, em 24/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 742090/2025 - SEMAM

PROCESSO Nº 55399/2024-06.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14005/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados à alimentação dos animais do plantel do Orquidário Municipal de Santos e Aquário Municipal de Santos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 41.556,92 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela FORNECEDORA, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 24/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 526953/2025 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 23/2024 -

SEDUC).

PROCESSO Nº 48832/2023-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIAÇÃO PIRACICABANA S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 23/2024 - SEDUC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18 de Abril de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.361.0020.2191.

NOTA DE EMPENHO Nº 5465/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, EDIVAL DELAMUTA, em 20/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 635465/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 28468/2024-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14039/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ÔNIX EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de recarga e pintura de extintores de incêndio (água, CO2 e pó químico), para utilização nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 49.993,10 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e dez centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.30.00 .12.361.0020.2000	4808/2025
14.10.00.3.3.90.39.00 .12.361.0020.2000	4809/2025

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, GILBERTO BISPO RÉGIS, em 20/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 496600/2025 - SEINFRA (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 42/2022 - SIEDI).

PROCESSO Nº 22005/2022-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TMK ENGENHARIA S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 42/2022 - SIEDI, para recompor o prazo de execução dos serviços por 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 12 de março de 2025.

PRAZO: 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 12 de março de 2025.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela CONTRATADA, WESLEY GUILHERME DOS SANTOS, em 12/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 661086/2025 - SMS

PROCESSO Nº 54326/2024-99.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DA VIÃO.

OBJETO: Locação de parte do imóvel situado na Avenida Conselheiro Nébias, nº 267, em Santos/SP, para instalação da Seção de Apoio aos Conselhos – Saúde (SEACON-SMS), da Central de Vacinas e das diversas unidades que compõem o Centro Integrado de Especialidades e Reabilitação (CIER) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 18 de Março de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 2827/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ , e pela LOCADORA, ROGÉRIO DE SOUZA GUZENSKI, em 18/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 265894/2025 - SMS (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 31/2022 - SMS).

PROCESSO Nº 53031/2021-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 31/2022 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21 de Março de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 490.585,31 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2113.

NOTA DE EMPENHO Nº 5438/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, ARIIVALDO FELICIANO, em 21/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 644629/2025 - SMS (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 30/2022 - SMS).

PROCESSO Nº 14708/2021-37.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 30/2022 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21 de Março de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 299.479,68 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2535.

NOTA DE EMPENHO Nº 5559/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, SAMIRA CRISTINE DOS SANTOS RODRIGUES, em 21/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 609439/2025 - SE-CULT

PROCESSO Nº 8343/2025-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADEMIR DEMARCHI.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao(à) COOPERADO(O), para a execução do Projeto BICHOS ESQUISITOS, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023, e prorrogação dada pelo Decreto nº 10.609, de 21 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 4509/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COOPERADA, ADEMIR DEMARCHI, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 535404/2025 - SE-CULT

PROCESSO Nº 8354/2025-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NILMA QUEIROZ DE MELO NUNES.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao(à) COOPERADO(O), para a execução do PROJETO A MENINA PARDA, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023, e prorrogação dada pelo Decreto nº 10.609, de 21 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 4507/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COOPERADA, NILMA QUEIROZ DE MELO NUNES, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 249974/2025 - SE-CULT

PROCESSO Nº 8411/2025-57.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CHRISTIANNE RITCHIE.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao(à) COOPERADO(O), para a execução do Projeto DEUS ADORA BESOUROS, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado

pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023, e prorrogação dada pelo Decreto n.º 10.609, de 21 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO N.º 4501/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COOPERADA, CHRISTIANNE RITCHIE, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 789487/2025 - SECULT

PROCESSO N.º 8414/2025-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GILSON DE MELO BARROS.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao(à) COOPERADO(O), para a execução do Projeto TEP 55 - TEATRO EXPERIMENTAL DE PESQUISAS, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023, e prorrogação dada pelo Decreto n.º 10.609, de 21 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO N.º 4512/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COOPERADA, GILSON DE MELO BARROS, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 426033/2025 - SECULT

PROCESSO N.º 8420/2025-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONRADO AUGUSTO GANDARA FEDERICI.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao(à) COOPERADO(O), para a execução do Projeto A FABULOSA HISTÓRIA DE PARA-RAIO E

FIO TERRA, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023, e prorrogação dada pelo Decreto n.º 10.609, de 21 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO N.º 4522/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COOPERADA, CONRADO AUGUSTO GANDARA FEDERICI, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 470360/2025 - SECULT

PROCESSO N.º 8422/2025-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIELA TAVARES KOYAMA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao(à) COOPERADO(O), para a execução do Projeto PONTO PERDIDO, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023, e prorrogação dada pelo Decreto n.º 10.609, de 21 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO N.º 4506/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COOPERADA, DANIELA TAVARES KOYAMA, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 739947/2025 - SECULT

PROCESSO N.º 8441/2025-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JULIANA CA- SAUT MELHADO.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a

ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao(à) COOPERADO(O), para a execução do Projeto LA ANTIMUSA PATINADORA, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023, e prorrogação dada pelo Decreto n.º 10.609, de 21 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO N.º 4528/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COOPERADA, JULIANA CASAUT MELHADO, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 353070/2025 - SECULT

PROCESSO N.º 8446/2025-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRUNO IURY FRACCHIA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao(à) COOPERADO(O), para a execução do Projeto OPERAÇÃO VESTIBULAR, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023, e prorrogação dada pelo Decreto n.º 10.609, de 21 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO N.º 4527/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COOPERADA, BRUNO IURY FRACCHIA, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 206877/2025 - SECULT

PROCESSO N.º 8450/2025-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WENDELL MEDEIROS DE SOUSA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao(à) COOPERADO(O), para a execução do Projeto DEMOCRACERIA LTDA, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023, e prorrogação dada pelo Decreto n.º 10.609, de 21 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO N.º 4543/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COOPERADA, WENDELL MEDEIROS DE SOUSA, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 454712/2025 - SECULT

PROCESSO N.º 8416/2025-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSÉ ROBERTO FREIRE BARBOSA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao(à) COOPERADO(O), para a execução do Projeto A GRANDE CAIXINHA DE MÚSICA, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023, e prorrogação dada pelo Decreto n.º 10.609, de 21 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO N.º 4519/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COOPERADA, JOSÉ ROBERTO FREIRE BARBOSA, em 18/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 712483/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 8440/2025-55.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUSTAVO HENRIQUE SAMPAIO VASCONCELOS DOS SANTOS.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao(à) COOPERADO(O), para a execução do Projeto SAMBA DA MANGUEIRA - AUDIOVISUAL, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023, e prorrogação dada pelo Decreto nº 10.609, de 21 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 4531/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COOPERADA, GUSTAVO HENRIQUE SAMPAIO VASCONCELOS DOS SANTOS, em 18/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 975919/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 67166/2024-57.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRECHE COMUNITÁRIA "AMIGOS" (UNIDADE I).

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.384.800,55 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, SANDRA REGINA FERNANDES, em 02/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 951828/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 67118/2024-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA ESTRELA GUIA - AAIEG.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.277.255,96 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, SILVIA ANDRÉA DE FREITAS COSTA PENNA, em 02/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1932-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO, registro nº 13.379-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Christiane Arantes Durante Boscolo dos Santos Alves da Silva, nos períodos de 24 a 27 de fevereiro, e por férias de 28 de fevereiro a 09 de março e de 20 a 29 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1933-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VERGINIA SOARES ALONSO, registro nº 27.266-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Eliana Aparecida Miranda Paulo, nos períodos de 24 de fevereiro a 09 de março e de 20 a 29 de março e, por férias, no período de 10 a 19 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1934-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA, registro nº 26.198-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, de Verginia Soares Alonso, no período de 24 de fevereiro a 29 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1956-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA FERNANDA LIMA GARRIDO VASCONCELOS, registro nº 22.915-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica do Sr. Eneas Machado, no período de 14 de janeiro a 02 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1957-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIETE POMPONET FIDALGO, registro nº 26.855-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria Fernanda Lima Garrido Vasconcelos, no período de 14 de janeiro a 02 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1958-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIMONE ALVES SANTOS, registro nº 28.107-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Eliete Pomponet Fidalgo, nos períodos de 03 de fevereiro a 02 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2115-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar BRUNO INACIO FERNANDES GARCIA, registro nº 37.772-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, de Wendryo Salgado Machado, no período de 14 a 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2116-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 20 de março de 2025, FLAVIA DE DOMENICO RODRIGUES KAUFFMANN, registro nº. 33.315- 3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio a Projetos Criativos, Coordenadoria de Economia Criativa, Departamento de Inovação e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Comu-

nicação e Economia Criativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2120-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de março de 2025, RAQUEL DE MELO RIBEIRO, registro nº 26.436-6, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2124-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 06 de fevereiro de 2025, RENILSON SOUZA DE SANTANA, registro nº 20.528-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIAS Nº 1716, 1717 E

1718-P-DEGEPAT/2025,

DE ACORDO COM O P.A. Nº 219106/2025-80,

PUBLICADA EM 06/03/2025.

Onde se lê:

“..., no período de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.”

Leia-se:

“..., no período de 03 de março a 31 de dezembro de 2025.”

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO N.º	CARGO	DATA
ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS	378554	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	06/02/2025
KRISTIANE FRAGA MOREIRA ROSATELI	378612	MEDICO	12/02/2025
MAURO DE ALMEIDA	360602	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	19/02/2025
LIVIA PATRICIA RODRIGUES BATISTA	371989	NUTRICIONISTA	15/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de Março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO N.º	CARGO	DATA
MANCUSO ROCHA DE OLINDA	375683	INSPECTOR DE ALUNOS	28/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de Março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO N.º	CARGO	DATA
GIOVANNA ALONSO MASELLI ALVES	341636	TÉCNICO DESPORTIVO	03/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de Março de 2025.
ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO N.º	CARGO	DATA
MARIO GOMES DOS SANTOS	378166	MOTORISTA	07/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de Março de 2025.
ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.03.2025

Processo nº: 14.184/2025-71 Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, decorrente do Edital de Chamamento nº 001/2024-SEFIN, Processo Administrativo 20.993/2024-22, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença
Processo nº 227394/2025-91 - LIV LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - Nada a ser atendido. Aviso 454939/2025 já lançado com o desconto de optante pelo Simples Nacional.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais
Processo Digital nº 226116/2025-53 - BIANCA DO CARMO SILVA CPF sob o n.º 462.114.618-10, STAND - UP COMEDY FERNANDA ARANTES - Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Re-colham-se os tributos.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 226885/2025-98 (780.258) WANDERLEY FERREIRA - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 225885/2025-52 (779.247) - ARLETE LORETO DO NASCIMENTO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos) e possuir mais de um imóvel.

Processo nº 226206/2025-44 (779.571) - SANDRINE BILLARD MARTINS - Indeferido, por possuir mais de um imóvel e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 226499/2025-14 (779.865) - VALDIR DIANA - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal e rendimento de aplicações financeiras.

Processo nº 226662/2025-01 (780.031) - DIOMAR LAZARO - Indeferido, visto que benefícios recebidos pelo casal somados aos rendimentos de aplicações financeiras superam o limite estabelecido pela legislação.

Processo nº 226710/2025-44 (780.079) - ROSELI SETSUKO IRAKA IREIJO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 227133/2025-16 (780.442) - PRISCILA HELENA GIGLIO DE FREITAS - Mantido o Indeferimento, por não comprovar residir no imóvel.

Processo nº 227153/2025-15 (780.464) - MARIA LUCIA DE SOUZA VENTURA - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal somada aos rendimento de aplicações financeiras e por falta de documentação comprobatória.

Atualização Cadastral - IPTU (Individual)

Processo nº 226678/2025-33 (780.047) - REGINA COELI ANDRADE ICAE, autorizo a atualização cadastral com base na Inscrição nº 7479 do 2º CRI.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

218298/2025-15 - LIV LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a

O.S.001/2016.Em 21/03/2025.

218714/2025-40 - THOMAS MASSOTERAPIA HOLISTICA LTDA - Indeferido, local fechado. Em 21/03/2025.

225769/2025-51 - MINOTA & MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 21/03/2025.

226356/2025-67 - AUXILIAR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 21/03/2025.

226468/2025-91 - BARAO & MARQUES LTDA - Indeferido, em consulta à plataforma digital, o perfil não foi encontrado. Em 24/03/2025.

226548/2025-28 - THAIS GONCALVES MARTINS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/03/2025.

226576/2025-63 - CENTRO AMBIENTAL DE ESTUDOS E TURISMO ECOLOGICO DA MATA ATLANTICA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/03/2025

226579/2025-51 - JOHNNY ANDRADE DA COSTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2025.

226592/2025-10 - GABRIEL PEREIRA BENFICA ARANHA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2025.

226595/2025-16 - FMV DIGITAL E SOLUCOES ECOMMERCE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2025.

226612/2025-25 - LMKB SOLUCOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/03/2025.

226627/2025-01 - WISE CENTRO DE ESTUDO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2025.

226646/2025-47 - GUSTAVO ASBAHR BARBOSA DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2025.

226664/2025-29 - LEONARDO DE JESUS SANTANA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/03/2025.

226695/2025-52 - CG FUTEBOL ASSESSORIA E ESPORTES LTDA - Indeferido, a CNAE 9311-500 não é permitida em ponto de referencia, não encontrando amparo no Decreto 6813/2014 e anexos do Decreto 10118/23. Em 20/03/2025.

226696/2025-15 - BUZEIRA GESTAO ESPORTIVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2025.

226726/2025-84 - 59.134.608 JULIANA ROSSI MONTEIRO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 20/03/2025.

226746/2025-91 - ENZO MOURA CANTARELLI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2025.

226786/2025-14 - 59.893.666 MARCELO ALALCON PICIRILLO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 20/03/2025.

226855/2025-27 - ZERO FRAME COMERCIAL IN-

FORMATICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2025.

226884/2025-25 - WJ CONSTRUCAO E INOVACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/03/2025.

227058/2025-94 - ENG SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/03/2025.

227088/2025-55 - VECTIS LOGISTICS ADVISORY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/03/2025.

227095/2025-11 - STUDIO 23 FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/03/2025.

227119/2025-87 - JANAINA L DA S C FALLER CONSULTORIA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/03/2025.

227143/2025-61 - PAULA TODISCO SAMPAIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/03/2025.

227149/2025-48 - 24.125.471 MARCOS ANTONIO PEREIRA JUVENAL - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/03/2025.

288072/2024-38 - A.C. DE QUEIROZ - Indeferido, conforme a vigilância sanitária, não foi cumprido o Termo de intimação, local se encontra em desacordo com o Decreto 40.400/95. Em 21/03/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 17/03/2025: EDITAL Nº 313/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

Onde se lê:

5TV-6I93

Leia-se:

STV-6I93

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 055/2025 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO a defesa apresentada por M.F.V EMPREENDIMENTOS LTDA no P.A 015102/2025-42, relativa ao Auto de Infração nº 55814 e 52054 lavrado em 17/01/2025 e 22/02/2025, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados des-

ta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

EDITAL Nº 056/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52056 em nome **Santos Tennis Academy LTDA**, CNPJ: **47.914.680/0001-12**, Rua Silva Jardim, 463.

Data da lavratura: 22/03/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 184.688-B.

Infração: Art. 434 § 1º e 578 da lei 3531/1968

Penalidade: 608, § II da lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 057/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55820 em nome **MOHAMED I H YOUSEF**, CNPJ: 26.047.349/0001-72, Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 485 – Baixos.

Data da lavratura: 12/03/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 177.553-B.

Infração: Artigos 578 e 428, §2º da Lei 3531/1968.

Penalidade: 608, Inciso II da lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 058/2025 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55819 em nome AUTO POSTO SUPER SENNA LTDA, CNPJ: 51.304.062/0001-28, Avenida Washington Luís, 434.

Data da lavratura: 13/03/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 180.055-B.

Infração: Artigos 578 e 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: 608, Inciso II da lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de de-

fesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 210186/2025-90 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente ILDA LOURENÇO DA SILVA CPF sob o n.º 101.983.388-21 .

Processo Digital nº 216529/2025-57 - KATIA PESCARA NOVAIS CPF sob o n.º 135.306.848-05, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente EDUARDO EDEVANDO MARTINS DIAS CPF sob o n.º 047.593.238-21

Processo Digital nº 218001/2025-86 - PAMELA AUGUSTA DOS SANTOS PRADO CPF sob o n.º 405.146.598-58, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente BRUNA CRISTINA VIEIRA CPF sob o n.º 378.611.468-47 .

Processo Digital nº 219115/2025-71 - MARCO ANTONIO BERTO BREDI CPF sob o n.º 021.488.458-96, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MATHEUS DA SILVA LOPES CPF sob o n.º 405.536.118-10 .

Processo Digital nº 219141/2025-81 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente WALKIRIA SOARES ARAUJO CPF sob o n.º 972.096.948-20 .

Processo Digital nº 219956/2025-14 - ROBSON SANTOS DA SILVA CPF sob o n.º 055.500.345-06, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente JOSE CONSTANTINO DE JESUS CPF sob o n.º 000.266.355-42 .

Processo Digital nº 221936/2025-40 - IDA HIGA CPF sob o n.º 048.408.078-41, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente THIAGO MISAO OMIZU CPF sob o n.º 405.636.758-29 .

Alvará - Feiras-Livres

Deferimento: Processo 207658/2025-17. ALEXANDRE RICARDO DO NASCIMENTO. Defiro o pedido de mudança de ponto comercial da barraca nº 077, Inscrição Municipal nº 2605571, CNPJ nº 16.571.065/0001-21, às quintas-feira, de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 30. Em: 24/03/2025.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 081.011/2023-70 - IMPERIO STAR TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não atendeu convocação para apresentar APR, PGR, PAE e certificação MOPP dos motoristas que operam cargas de produtos perigosos; P.A. 051.845/2022-98 - R. A. DA LAPA NASCIMENTO LTDA - MANTIDO INDEFERIMENTO de acordo com parecer da Fiscalização de Obras, imóvel sem acessibilidade; P.A. 028.361/2024-52 - FABRICIO FRANCISCHONE - INDEFERIDO conforme fiscalização de Posturas, não foi constatado atividades do requerente no local; P.A. 041.089/2024-32 - M6 CARGO LOGISTICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para M6 CARGO LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº45.455.869/0001-69, para exercer atividades CNAE 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant, CNAE 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, CNAE 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga, CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, CNAE 52.12-5-00 - Carga e descarga, CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo, CNAE 52.50-8-01 - Comissaria de despachos, CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, CNAE 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM, CNAE 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, CNAE 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Situado na Praça República nº 87 - sala 42. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 030.448/2024-71 - SEVEN ENGENHARIA E CONSULTORIA ELETRICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividade para SEVEN ENGENHARIA E CONSULTORIA ELETRICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº29.663.701/0001-92, para exercer atividades CNAE 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, CNAE 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, CNAE 35.14-0-00 - Dis-

tribuição de energia elétrica, CNAE 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, CNAE 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, CNAE 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, CNAE 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings, CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, CNAE 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, CNAE 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, CNAE 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, CNAE 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Situado na Rua Tolentino Filgueiras, 98 - sala 12 e 13. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 036.072/2024-91 - SANMELL MOTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para SANMELL MOTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº71.803.107/0005-92, para exercer atividades CNAE 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, CNAE 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, CNAE 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, CNAE 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Situado na Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 161. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 056.888/2019-82 - MARCIO IVAN DE ARAUJO - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para MARCIO IVAN DE ARAUJO, inscrito no CNPJ sob o nº08.064.165/0001-39, para exercer atividades CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Rua Conselheiro João Alfredo, 376. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 066.350/2023-90 - SUSHI PORTO REFEICOES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para SUSHI PORTO REFEICOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº52.476.291/0001-92, para exercer atividades CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares, CNAE 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entrete-

nimento, CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Situado na Avenida dos Bancários, 126. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 024.564/2021-45 - THALES MAGALHÃES DE SA COM. DE ALIMENTOS E PROD. NATURAIS - DEFERIDO pedido de alvará de licença para THALES MAGALHAES DE SA COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS, inscrito no CNPJ sob o nº41.789.787/0001-08, para exercer atividades CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Situado na Rua Goiás nº91. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa, Obras e Semam; P.A. 040.928/2019-56 - JARDIM DA VILA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para JARDIM DA VILA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº30.642.461/0001-29, para exercer atividades CNAE 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, CNAE 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante. Situado na Rua Julio Conceição, 263. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam (com exceção de música ao vivo); P.A. 054.658/2024-19 - A P FREIRE ALIMENTACAO SAUDAVEL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para A P FREIRE ALIMENTACAO SAUDAVEL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº57.472.195/0001-90, para exercer atividades CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Situado na Rua Governador Pedro de Toledo, 13. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 009.210/2024-50 - DAI ANY BARBOSA DE SOUZA 38629563850 - DEFERIDO pedido de alvará para DAI ANY BARBOSA DE SOUZA 38629563850, inscrito no CNPJ sob nº33.499.006/0001-04, para exercer atividades CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. Situado na Rua Maria Mercedes Fea, 510 - CASA 1. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016, não permitido consumo de bebidas alcoólicas no local; P.A. 059.244/2024-11 - FEROS STUDIO CRIATIVO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para FEROS STUDIO CRIATIVO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº57.591.881/0001-80, para exercer atividades CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; CNAE 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; CNAE 63.19-4-00 - Portais,

provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas; CNAE 73.19-0-03 - Marketing direto; CNAE 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; CNAE 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; CNAE 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente. Situado na Avenida São Francisco, 65 - sala 74. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 002.317/2025-76 - COMERCIAL RADIOARTE LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividade para COMERCIAL RADIOARTE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº64.043.433/0001-07, para exercer atividades CNAE 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; CNAE 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; CNAE 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. Situado na Praça Coronel Fernando Prestes, 44. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 003.540/2023-51 - R.R. DE SOUZA BRAZIL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para R.R. DE SOUZA BRAZIL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº48.879.766/0001-14, para exercer atividades CNAE 85.13-9-00 - Ensino fundamental; CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 85.11-2-00 - Educação infantil - creche; CNAE 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola. Situado na Avenida Afonso Penna, 237 - anexo 259. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 017.964/2022-94 - SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PANTANAL - DEFERIDO pedido de alvará para SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PANTANAL, inscrito no CNPJ sob nº13.666.859/0001-86, para exercer atividades CNAE 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais. Situado na Rua Um, SN - Vila Pantanal, Saboó. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016, como sede administrativa; P.A. 015.284/2024-71 - EMI SHIMADA 55423094100 - DEFERIDO pedido de alvará para 16.655.992 EMI SHIMADA, inscrito no CNPJ sob nº16.655.992/0001-25, para exercer atividades CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de ali-

mentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; CNAE 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. Situado na Rua Enguaguaçu, 67. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e Semam, como ponto de referência; P.A. 028.673/2020-41 - BAW - IMPORTACAO, EXPORTACAO E LOGISTICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades e razão social para BAW - IMPORTACAO, EXPORTACAO E LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº32.438.220/0001-98, para exercer atividades CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; CNAE 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; CNAE 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos; CNAE 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; CNAE 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; CNAE 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; CNAE 52.12-5-00 - Carga e descarga; CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo; CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; CNAE 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; CNAE 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; CNAE 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; CNAE 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 703 - CONJ. 2501. De acordo com

parecer da fiscalização de Posturas, CET, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 069.672/2024-53 - UNIVERSO IMPORTS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para UNIVERSO IMPORTS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº58.362.380/0001-94, para exercer atividades CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, CNAE 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, CNAE 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, CNAE 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, CNAE 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, CNAE 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping , CNAE 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. Situado na Rua Adriano de Campos Tourinho, 86. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 050.544/2024-18 - KELLY HUMBERTO ANNICHINO ORTOPEDIA LTDA. - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para KELLY HUMBERTO ANNICHINO ORTOPEDIA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº04.920.599/0001-32, para exercer atividades CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, CNAE 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Situado na Avenida Conselheiro Nebias, 726 - conjunto 51. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa, e O.S. 001/2016; P.A. 015.827/2022-42 - DANILO BRITO DA SILVA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividade para DANILO BRITO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o

nº02.140.567/0001-99, para exercer atividades CNAE 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal, CNAE 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, CNAE 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, CNAE 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros, CNAE 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, CNAE 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente. Situado na Rua Almirante Tamandaré, 234. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 067.365/2024-83 - ELIANA FERREIRA BARROS GIRARDI - DEFERIDO pedido de alvará para ELIANA FERREIRA BARROS GIRARDI, inscrito no CNPJ sob o nº57.929.529/0001-01, para exercer atividades CNAE 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia, CNAE 85.92-9-03 - Ensino de música. Situado na Avenida Washington Luis, 316 - sala 78. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016.; P.A. 070.262/2022-57 - LIANDERSON MINGUETTI SOARES 34447966840 - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de tipo jurídico e razão social para LIANDERSON MINGUETTI SOARES, inscrito no CNPJ sob o nº47.591.333/0001-04, para exercer atividades CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure. Situado na Avenida Senador Pinheiro Machado, 723 - loja 02. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 067.472/2024-93 - ARMONI ENERGIA - SERVICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividade e tipo jurídico para ARMONI ENERGIA - SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº24.414.605/0001-97, para exercer atividades CNAE 41.20-4-00 - Construção de edifícios, CNAE 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, CNAE 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, CNAE 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, CNAE 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, CNAE 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, CNAE 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, CNAE 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas, 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, CNAE 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária, CNAE 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, CNAE 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas, CNAE 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços

prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Situado na Avenida Washington Luis, 173- sala 12. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 062.616/2024-24 - SANTO ACAI COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para SANTO ACAI COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº57.934.584/0001-90, para exercer atividades CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes. Situado na Rua Martim Affonso, 18 - sala 12. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 027.203/2024-76 - DUARTE BUKALIL ALIMENTACAO EXPRESS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para DUARTE BUKALIL ALIMENTACAO EXPRESS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº55.046.294/0001-84, para exercer atividades CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 44 - loja 114. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 045.753/2019-91 - ESTACAO BRIGADERIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividade, razão social e quadro societário para ESTACAO BRIGADERIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº30.633.079/0001-59, para exercer atividades CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; CNAE 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. Situado na Rua General Jardim, 10 - APT. 33. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e Sevisa. como ponto de referência; P.A. 045.124/2024-83 - MEDICAL EXPERT TECNOLOGIA PARA A VIDA - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Posturas, não foram constatadas atividades do requerente no local; P.A. 041.092/2022-85 - IGREJA BATISTA PENIEL - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização ambiental, o laudo de pressão sonora apresentado é o mesmo que já foi analisado e dado como prejudicado; P.A. 001.390/2024-40 - MEXPHARMA LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em 16/08/2024 por meio de P.D. nº276610/2024-61. Nada mais a atender.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

P.A. 024.170/2021-60 - BOSATSU EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, o laudo de acessibilidade não é conclusivo, portanto, não atende a NBR 9050/15; P.A. 070.594/2023-68 - CENTRO DE DESENV.INF.TROLO LO E COM MAT. ESCOL LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de Obras, o edifício não atende a acessibilidade; P.A. 020.258/2009-71 - CASTILLOS MALDONADO ESTAC E LAVA RÁPIDO LTDA - ME - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não atendeu A.V. nº105 para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura, cobertura da captação das águas servidas da lavagem dos veículos, canaletas com direção de água servida para caixa separadora de água e óleo, contentor sinalizando segregação e destinação correta de resíduos sólidos recicláveis; P.A. 062.000/2023-36 - GAUCHO SANTOS GRILL LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não atendeu A.V. nº0106 para apresentar comprovante de conexão à rede de esgoto e água, certificado de limpeza da caixa de gordura, cadastro grande gerador comercial, comprovantes de instalações e manutenção de filtros nas coifas e de segregação e destinação de resíduos sólidos recicláveis; P.A. 096.898/2009-70 - NOGUEIRA & ALMEIDA - ESTACIONAMENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para NOGUEIRA & ALMEIDA - ESTACIONAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº11.158.528/0001-00, para exercer atividades CNAE 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos. Situado na Rua Amador Bueno, 333. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET e Obras; P.A. 004.588/2025-84 - SHIRLEY DA SILVA ALMEIDA - DEFERIDO pedido de transferência de nome do permissionário de alvará de licença I.M. nº015.478-1 para SHIRLEY DA SILVA ALMEIDA, CPF nº051.286.408-09, domiciliado na Rua Joaquim Tavora nº359 - AP. 21, para exercer atividade CBO 78231502 - motorista de táxi-veículo próprio. De acordo com análise e parecer técnico da CET; P.A. 053.874/2024-29 - PRISCILA CRISTINA HENRIQUE - DEFERIDO pedido de transferência de nome do permissionário de alvará de licença I.M. nº030.411-7 para PRISCILA CRISTINA HENRIQUE, CPF nº318.566.618-65 e domiciliado na Avenida Jovino de Mello, 341 para exercer atividade CBO 78231502 - motorista de táxi-veículo próprio. De acordo com análise e parecer técnico da CET; P.A. 078.603/2023-41 - SEBASTIÃO DIDIO DE SÁ - DEFERIDO pedido de transferência de nome do permissionário de alvará de licença I.M. nº053.900-5 para SEBASTIAO DIDIO DE SÁ CPF nº018.343.428-56 e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, 10 - Apto 08 D para exercer atividade CBO 78231502 - motorista de táxi-veículo próprio. De acordo com análise e parecer técnico da

CET; P.A. 003.189/2025-23 - MAURICIO DIAS VIEIRA - DEFERIDO pedido de transferência de nome do permissionário de alvará de licença I.M. nº049.668-5 para MAURICIO DIAS VIEIRA, CPF nº252.942.148-06 e domiciliado na Rua Alexandre Martins nº300 BL. A - AP 23, para exercer atividade CBO 78231502 - motorista de táxi (veículo próprio). De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 005.974/2025-93 - JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA ANDRADE - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular com renovação do RCVTE e mudança de endereço que requer JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA ANDRADE, I.M. nº069.421-2, para exercer atividades CBO 78231001 - motorista de furgão ou veículo similar transporte escolar (veículo próprio). Domiciliado na Rua Jaime Manhani, 164. De acordo com análise técnica e parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 008.834/2025-31 - CANDIDO ALEXANDRE VENANCIO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular com mudança de endereço para CANDIDO ALEXANDRE VENANCIO, inscrito no CPF sob nº221.002.128-69, com atividade CBO 78231001 - motorista de transporte escolar (veículo próprio). Domiciliado na Rua Alexandre Martins, 289/11. De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 007.961/2025-12 - CARLOS ROBERTO SILVA DE ABREU - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer CARLOS ROBERTO SILVA DE ABREU, permissionário de alvará de licença I.M. nº070.665-0, motorista de transporte escolar (veículo próprio). De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 068.084/2024-20 - TANIA MOURA BASTOS MARCONDES - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular e renovação de RCVTE que requer TANIA MOURA BASTOS MARCONDES, permissionário de alvará de licença I.M. nº065.937-0, motorista de transporte escolar - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 067.823/2024-66 - ARIIVALDO DOS SANTOS - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer ARIIVALDO DOS SANTOS, permissionário alvará de licença I.M. nº030.272-4, motorista de táxi (veículo próprio). De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 006.913/2025-34 - MICHELE DE CASTRO RAMOS - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental que requer MICHELE DE CASTRO RAMOS, permissionário alvará de licença com I.M. nº071.313-5, motorista de transporte escolar - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 006.916/2025-22 - PAULO VINICIUS NAKASATO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer PAULO VINICIUS NAKASATO, permissionário alvará de licença com I.M. nº054.078-0, motorista de táxi - veículo pró-

prio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 007.295/2025-12 - MARGARETH FRANCO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental que requer MARGARETH FRANCO, permissionário de alvará de licença com I.M. nº065.092-6, motorista de transporte escolar - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 004.662/2025-35 - JANARI NUNES CABRAL - DEFERIDO pedido de renovação de RCVTE que requer JANARI NUNES CABRAL, permissionário alvará de licença com I.M. nº069.190-1, motorista de transporte escolar-veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 004.383/2025-71 - CARLOS BAILONI ROBERTO JUNIOR - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental que requer CARLOS BAILONI ROBERTO JUNIOR, permissionário de alvará de licença I.M. nº061.248-5, motorista táxi-veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 004.928/2025-31 - CLOVIS VIGO NOYA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer CLOVIS VIGO NOYA permissionário de alvará de licença I.M. nº069.647-2 motorista de táxi-veículo próprio. De acordo com análise técnico e parecer da CET; P.A. 003.333/2025-68 - GILMAR VALERIO DOS SANTOS - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer GILMAR VALERIO DOS SANTOS, permissionário de alvará de licença I.M. nº067.277-1, motorista de transporte escolar-veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 004.608/2025-90 - ANTONIO DOS SANTOS - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer ANTONIO DOS SANTOS, permissionário de alvará de licença I.M. nº038.762-6 motorista de autolotação-veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 004.385/2025-05 - LINCOLN DE PAULA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer LINCOLN DE PAULA, permissionário de alvará de licença I.M. nº064.177-3, motorista de táxi-veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 004.030/2025-71 - CARLOS VIEIRA JUNIOR - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer CARLOS VIEIRA JUNIOR permissionário de alvará de licença I.M. nº049.785-9, motorista de transporte escolar-veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 005.434/2025-46 - JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS RAMOS - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental (renovação) que requer JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS RAMOS, permissionário de alvará de licença I.M. nº045.877-5, motorista de autolotação-veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 008.946/2025-64 - MARIO ED-

SON GOMES DA SILVA JUNIOR - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular e renovação do RCVTE que requer MARIO EDSON GOMES DA SILVA JUNIOR, permissionário de alvará de licença I.M. nº045.779-2, motorista de transporte escolar-veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 004.386/2025-60 - JOSE CARLOS BARROS DE MELO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer JOSE CARLOS BARROS DE MELO, permissionário de alvará de licença I.M. nº015.410-5, motorista de táxi-veículo próprio. De acordo com parecer e análise técnica da CET; P.A. 005.137/2025-09 - CICERO DA COSTA SOUSA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer CICERO DA COSTA SOUSA, permissionário de alvará de licença I.M. nº067.527-3, motorista de transporte escolar - veículo próprio. De acordo com parecer e análise técnica da CET; P.A. 005.704/2025-19 - CLEBER SANTOS SANTANA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer CLEBER SANTOS SANTANA, permissionário de alvará de licença I.M. nº072.399-2, motorista de transporte escolar (veículo próprio). De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 003.387/2025-97 - ALESSANDRO DE OLIVEIRA GAIOSO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer ALESSANDRO DE OLIVEIRA GAIOSO, permissionário de alvará de licença I.M. nº025.151-6, motorista de transporte escolar (veículo próprio). De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 000.957/2025-97 - JORGE ISRAEL DOS SANTOS GOUVEIA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental que requer JORGE ISRAEL DOS SANTOS GOUVEIA, permissionário de alvará de licença I.M. nº016.748-0, motorista de autolotação-veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 070.704/2024-45 - SERGIO DANTAS SOARES - DEFERIDO pedido de verificação da documentação veicular que requer SERGIO DANTAS SOARES, permissionário de alvará de licença I.M. nº072.616-4, motorista de transporte escolar-veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 004.398/2025-49 - MARLENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer MARLENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, permissionário de alvará de licença I.M. nº016.648-1, motorista de transporte escolar-veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 068.417/2024-11 - SANDRO LUIZ PARODI - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer SANDRO LUIZ PARODI, permissionário de alvará de licença I.M. nº057.137-1, motorista de autolotação-veículo próprio. De acordo com análise e

parecer da CET; P.A. 008.930/2025-24 - ERICK AUGUSTO RIBEIRO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer ERICK AUGUSTO RIBEIRO, permissionário de alvará de licença I.M. nº015.375-3, motorista de táxi-veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 008.913/2025-13 - MONIQUE SANTANA SOARES - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental que requer MONIQUE SANTANA SOARES, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.280-3, motorista de táxi-veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 007.882/2025-48 - EDILAINE BRAZ CANOILAS - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer EDILAINE BRAZ CANOILAS, permissionário de alvará de licença I.M. nº035.193-7, motorista de transporte escolar-veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 007.440/2025-10 - RICARDO GALAN - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular e renovação do RCVTE que requer RICARDO GALAN, permissionário de alvará de licença I.M. nº068.570-0, motorista de transporte escolar-veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 008.060/2025-84 - MAURO MENDONÇA AFONSO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer MAURO MENDONÇA AFONSO, permissionário de alvará de licença I.M. nº070.342-0, motorista de transporte escolar (veículo próprio). De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 008.226/2025-35 - LAERCIO SARTORI MARINHO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer LAERCIO SARTORI MARINHO, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.273-5, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET.

MABEL BARREIRO CARDAMA

CHEFE DO DEFEMP

MARCOS AUGUSTO SANTANA

CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DA SEÇÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Processo nº 13183/2025-73 - PAIPE - SUPORTE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA - Assunto solucionado conforme e-mail enviado ao requerente em 21/03/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 227094/2025-58 - P.D. nº 780403 - ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227022/2025-47 - P.D. nº 780331 - ROSA CRISTINA VIEIRA DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226951/2025-11 - P.D. nº 780325 - VERUSKA FRANCISCONI MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226949/2025-79 - P.D. nº 780323 - DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226941/2025-67 - P.D. nº 780315 - FRANCIELY APARECIDA RODRIGUES BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226907/2025-29 - P.D. nº 780280 - THIAGO ANDRADE E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226905/2025-01 - P.D. nº 780278 - MARCIA PINTO FAVA GERES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226895/2025-41 - P.D. nº 780268 - ADRIANA BARBOSA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226785/2025-43 - P.D. nº 780155 - ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226761/2025-85 - P.D. nº 780131 - DANIELA DANTAS CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226741/2025-78 - P.D. nº 780111 - ANDREZA VITORIA CALABREZ DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante

no dia 20/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226717/2025-93 - P.D. nº 780086 - THAIS THOMAZ GAMA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226706/2025-77 - P.D. nº 780075 - ERICA DA SILVA LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226640/2025-61 - P.D. nº 780009 - TANIA REGINA DE SOUZA SOBRINHO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226626/2025-30 - P.D. nº 779994 - PATRICIA CARLA DOS SANTOS LEITE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226506/2025-88 - P.D. nº 779873 - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226480/2025-96 - P.D. nº 779846 - ROSANGELA MARIA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226472/2025-68 - P.D. nº 779838 - ANA PAULA DUVARESKI ROMANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226448/2025-83 - P.D. nº 779814 - ADRIANA BERNARDO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226438/2025-20 - P.D. nº 779804 - KATIA REGINA ARAUJO DOMENES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226435/2025-31 - P.D. nº 779801 - GISELE VICENTE DO NASCIMENTO FEITOZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226418/2025-12 - P.D. nº 779784 - JULIANA BITENCOURT PINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226409/2025-21 - P.D. nº 779775 - THEREZINHA LOURES ELESBAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia

18/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226403/2025-45 - P.D. nº 779769 - TATIANA ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226386/2025-28 - P.D. nº 779752 - ANA CLAUDIA FASSON DE CAMARGO BRANDAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225819/2025-28 - P.D. nº 779204 - DEBORA PATRICIA FRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/03/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225745/2025-93 - P.D. nº 779128 - PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/03/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225410/2025-75 - P.D. nº 778789 - DAIANE COELHO DAS CHAGAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 14/02/2025 a 12/08/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224938/2025-81 - P.D. nº 778326 - ANDREA DOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/03/25 a 11/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224923/2025-12 - P.D. nº 778311 - CELENE SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224909/2025-83 - P.D. nº 778297 - JOCELIA RODRIGUES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 25/02/2025 a 23/08/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224724/2025-88 - P.D. nº 778112 - ALESSANDRA LUCILI SARRO RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224718/2025-85 - P.D. nº 778106 - EDUARDO RODRIGUES BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224686/2025-91 - P.D. nº 778074 - GABRIELA FERREIRA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224620/2025-82 - P.D. nº 778010 - ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224607/2025-14 - P.D. nº 777997 - MACIEL GILSON FURTUNATO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224578/2025-18 - P.D. nº 777968 - LAYANE AQUINO DE OLIVEIRA RIBEIRO DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224548/2025-57 - P.D. nº 777936 - MIHALY ROBERTO MAGO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º, do Decreto 7327/2016.

Processo nº 224460/2025-16 - P.D. nº 777845 - DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224459/2025-29 - P.D. nº 777844 - HENRIQUE DOS SANTOS LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224451/2025-17 - P.D. nº 777836 - DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224240/2025-10 - P.D. nº 777625 - CRISTHIANE KARPUSKA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224208/2025-07 - P.D. nº 777609 - ANDREA GOES COSTA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/03/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224203/2025-85 - P.D. nº 777604 - SIMONE VALENTE BUMBA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224192/2025-61 - P.D. nº 777593 - JUSSARA MARTINS DO NASCIMENTO ALEXANDRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224176/2025-12 - P.D. nº 777577 - DEBORA CARDOSO DO AMARAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 11/03/2025 a 06/09/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224146/2025-43 - P.D. nº 777547 - CATIA REGINA BARBOSA DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224115/2025-10 - P.D. nº 777516 - RENATA ARAUJO CARREIRA BAPTISTA - DEFERIDO

o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224085/2025-51 - P.D. nº 777486 - CARLA CRISTINA DIAS MARANSALDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224053/2025-64 - P.D. nº 777454 - CAMILA BARALDI DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224016/2025-38 - P.D. nº 777416 - SELMA NASCIMENTO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223971/2025-11 - P.D. nº 777371 - JULIANA BRAZ DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223962/2025-21 - P.D. nº 777362 - ALAN FELIPE DA SILVA TENORIO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223933/2025-22 - P.D. nº 777333 - SONIA REGINA DOS SANTOS PASCOA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223911/2025-90 - P.D. nº 777310 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223865/2025-74 - P.D. nº 777264 - ANDREA REGINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223841/2025-14 - P.D. nº 777240 - RITA DE CASSIA PIMENTEL LINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223752/2025-88 - P.D. nº 777151 - PATRICIA COSTA SANTOS ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/03/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223710/2025-38 - P.D. nº 777109 - ROSIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223700/2025-84 - P.D. nº 777099 -

CIBELE TEREZINHA LOUZADA PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223699/2025-05 - P.D. nº 777098 - DANIELLE GONCALVES DE ABREU - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223690/2025-22 - P.D. nº 777089 - VANIA APARECIDA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223647/2025-01 - P.D. nº 777046 - GERLUCIA MARIA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/03/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223434/2025-62 - P.D. nº 776833 - VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223431/2025-74 - P.D. nº 776830 - FERNANDA MARA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 10/03/2025 a 05/09/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223171/2025-55 - P.D. nº 776563 - SIMONE FEITOZA SILVA GRANERO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223128/2025-26 - P.D. nº 776523 - DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223094/2025-14 - P.D. nº 776488 - FERNANDA VICTORIA DA SILVA QUEIROZ ABRANTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223078/2025-50 - P.D. nº 776472 - CARLA APARECIDA DA SILVA DIAS MEDEIROS DA FONSECA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223027/2025-19 - P.D. nº 776421 - EDILENE DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/03/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222688/2025-45 - P.D. nº 776081 - ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/03/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222660/2025-26 - P.D. nº 776053

- LAURYN CARVALHO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/03/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222634/2025-16 - P.D. nº 776026 - MARCIA MARIA RODRIGUES DE GOUVEIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222597/2025-91 - P.D. nº 775994 - MARIA JACINTO DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222466/2025-13 - P.D. nº 775863 - ALESSANDRA NACARI EDUARDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222455/2025-05 - P.D. nº 775852 - VANESSA DOS SANTOS MAIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222115/2025-49 - P.D. nº 775510 - KATIA CRISTINA DA COSTA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 221687/2025-47 - P.D. nº 775085 - PAULA INES NETO DE SOUZA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 04/03/2025 a 04/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221425/2025-09 - P.D. nº 774836 - ROSA MARIA VIEIRA ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221400/2025-70 - P.D. nº 774811 - JOAO AUGUSTO MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220847/2025-86 - P.D. nº 774253 - GARDENIA CARVALHO FRANCISCO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220834/2025-34 - P.D. nº 774240 - TANIA MARIA GRECCA BAZZOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220649/2025-12 - P.D. nº 774056 - MAYARA NASCIMENTO DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220591/2025-34 - P.D. nº 773998 - ELISANGELA RODRIGUES BRAGA PALHAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220579/2025-39 - P.D. nº 773989 - FERNANDA CRISTINA TARANTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219508/2025-93 - P.D. nº 772914 - MARIA APARECIDA MENEZES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219174/2025-30 - P.D. nº 772578 - BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217841/2025-21 - P.D. nº 771075 - FERNANDO DO ESPIRITO SANTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217793/2025-81 - P.D. nº 771035 - JONATAS ROBERTO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217729/2025-81 - P.D. nº 771009 - MARCIA CORREA BURILLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217705/2025-13 - P.D. nº 770985 - LUANA RODRIGUES DE PAULA MALTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217300/2025-11 - P.D. nº 770525 - ANDRESSA VASCONCELOS VIEIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217286/2025-92 - P.D. nº 770511 - DAIANE COELHO DAS CHAGAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 14/02/2025 a 12/08/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217240/2025-91 - P.D. nº 770465 - LUANA RODRIGUES DE PAULA MALTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217098/2025-82 - P.D. nº 770316 - MARIA PATRICIA PEREIRA ARDUINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216717/2025-67 - P.D. nº 769884 - ROSIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216700/2025-64 - P.D. nº 769867 - CARLA FARIAS DOS SANTOS TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216692/2025-38 - P.D. nº 769859 - LETICIA SILVA TADEU - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216588/2025-16 - P.D. nº 769755 - SAMYRA RAMOS FRANCISCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216481/2025-22 - P.D. nº 769641 - ALCIDES MAGRI JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216185/2025-40 - P.D. nº 769340 - ROBERTA HELENA PEREIRA DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216141/2025-74 - P.D. nº 769296 - ERICK SOUZA RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/02/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216110/2025-41 - P.D. nº 769265 - ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215877/2025-06 - P.D. nº 769020 - KEILA DA COSTA CABRAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209878/2025-86 - P.D. nº 762974 - ERICK GERMANO LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/01/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 216449/2025-10 - P.D. nº 769.609 - JULIANA DOS SANTOS PEREIRA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 213739/2025-93 - P.D. nº 766.856 - TULIO HENRIQUE DA SILVA - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84. Processo nº 311180/2024-85 - P.D. nº 743.239 -

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 214653/2025-13 - CLAUDIA CRISTINA FERRAZ FRAGAS GARCIA - Indeferido, face à manifestação da SMS.

Processo nº 213091/2025-91 - ALINE DA CONCEICAO EVANGELISTA SILVA - Deferido, face à manifestação da SMS.

Auxílio Funeral

Processo nº 215874/2025-18 - DALMAR DE CASTRO LORENA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 207394/2025-39 - GUSTAVO PEREIRA GENTILINI - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 207057/2025-79 - JOSE LEONARDO MARQUES TROVAO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 207040/2025-76 - RICHARD FELIX OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 206686/2025-17 - FABIO LOPES SELLERA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 206638/2025-66 - SIMONE ANGRI-MANI - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Averbação de tempo de serviço

Processo n.º 290578/2024-80 - ELIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA PETROLINI - Indeferido, conforme manifestação do IPREVSANTOS.

Processo n.º 218664/2024-92 - ELIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA PETROLINI - Indeferido, conforme manifestação do IPREVSANTOS.

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 200456/2025-36 - ROSANA MARIA RODRIGUES DE PAULA - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Readaptação

Processo nº 227064/2025-97, P.D.nº780.374 - FABIO DE OLIVEIRA FRANCO- registro funcional nº 26.272-5. Após avaliação em 20/03/2025, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Redução de Jornada

Processo nº 217587/2025-99 (770.865) VANDER-

LEIA CLEONICE ANDREZA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 215935/2025-01 (769.088) CLARIANA ROMEU DE MORAES ANDRIOLI - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 227539/2025-72 - P.D. nº 780.803 - JOAO CARLOS PALUDETO - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21 DE MARÇO DE 2025

Processos nºs: 51781/2024-79 - LUCAS DE OLIVEIRA ARAUJO: DEFERIDO nos termos do artigo 154, da Lei 4623/84; 7553/2025-14 - JOEL REIS DA ROCHA: DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; 11394/2025-16 - VALTER DAS VIRGENS: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processos nºs:** 12030/2025-27 - REGINA CELIA PINHEIRO ALVES DE MATOS; 12140/2025-25 - CARLOS AUGUSTUS MAUA: Assunto solucionado pela folha de março/2025.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/03/2025.

Processos nºs 055620/2024-81; 055340/2024-55; 055343/2024-43; 055342/2024-81; 056457/2024-38; 055621/2024-44; 055623/2024-70; 055869/2024-60; 055867/2024-34; 055868/2024-05; 056209/2024-04; 056204/2024-82; 056206/2024-16; 056454/2024-40; 056458/2024-09;-JOSÉ LUIZ VILLELA MACEDO BRANDÃO, 34771/2024-79 - ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA, 023334/2024-01; 023339/2024-16; 023340/2024-03-CONDOMINIO EDIFICIO ANA CRISTINA, 028268/2024-57; 028267/2024-94 - GILBERTO CABRERA, 038666/2024-36 - RAUL CELESTINO DE TOLEDO SOARES JUNIOR, 022964/2024-03-ERIVAN FRANCISCO VASCONCELOS NASCIMENTO, 066181/2022-43; 066174/2022-88; 053960/2022-05-JAQUELINE SABINO DA SILVA, 038958/2024-41 - ALBERTO DA SILVA RAMOS ARRUDA, 074638/2023-

83 – TANIA MARA PEREIRA CAMPOS SOARES DE NOVAES, **031913/2024-55** – DELCIO GUIZZARDI, **008867/2024-17** – JOSÉ ANTONIO FERREIRA, **005202/2024-80; 005199/2024-77** – LILIAN MARYA MARTINS ARAUJO, **045828/2024-56; 61555/2024-04** – THAWANY ROCHA FIGUEIREDO, **042045/2024-01** – RODRIGO LUIZ ZANETHI, **046944/2024-92; 046947/2024-81; 046945/2024-55** – RAFAEL DE ALMEIDA MACEDO SARABANDO, **049364/2024-39** – ELIANE DA SILVA, **053576/2024-11** – EMANUELA GOES SIMOES, **029924/2024-39** – NILSON DE OLIVEIRA, **068251/2023-89; 068252/2023-41** – MELISSA PINHEIRO TOPP DE SOUZA, **070148/2023-62** – ALESSANDRA NACARI EDUARDO, **074653/2023-77** – WILLIAN LUIZ RODRIGUES ROSSI AMADO E SILVA, **054380/2022-72** – BRUNO PAES MORTARI JUSTO, **055179/2022-30** – SYLVIO GUERRA JÚNIOR, **027665/2024-10** – CARLA CRISTINA DE MATTOS, **040865/2024-03; 040867/2024-21** – JULIO CESAR XAVIER, **040075/2024-92** – FERNANDA GOIS DOS SANTOS, **039853/2024-19** – SIEMACO BAIXADA SANTISTA, **037550/2024-16** – LEONARDO SOBRAL RAMOS, **040870/2022-73** – MARCELO TAMAROZZI MI TELMAO **Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE**

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.007/2025
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58532/2024-22
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.007/2025
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

OBJETO: Seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de lavadoras de alta pressão, a serem utilizadas nas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e Unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Prefeituras Regionais - SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI) e Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC, do Município de Santos,

conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o Art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14133/21, **fica designada a nova data da sessão pública para o dia 04/04/2025, às 10:00 horas.**

O Edital retificado, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **25/03/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750 / (13) 3201-5540**, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de março de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13010/2025, Processo nº 5849/2025-00**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de lâmpada led e soquete, para serem utilizados pela SEINFRA e SEPREF nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SETUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/CH, PREF/M, PREF/ZOI e PREF/ZNO, a data da sessão pública encontra-se suspensa “Sine die”.

Santos, 24 de março de 2025.

MATHEUS FÉLPE DA SILVA GAMA
PREGOEIRO
COLIC/DELIS/SEFIN

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13032/2024
PROCESSO Nº 50469/2024-02

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **INDEFERIU** a impugnação interposta pela empresa **I O BARBOSA RI PROJETOS**, através do processo nº. 11730/2025-11, pelos motivos justificados nos autos, e ainda comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, fica designado o dia **28/03/2025, às 10h00** para a disputa das propostas, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 24 de março de 2025.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PREGOEIRA – LICITA I/COLIC/DELIS

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.013/2025, Processo nº 3572/2025-17**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de EPIs descartáveis, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, Secretaria Municipal de Obras e Edificações – SEOB E Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a data da sessão pública encontra-se suspensa “**Sine die**”.

Santos, 24 de março de 2025

ISAIAS DE PAULA JUNIOR
PREGOEIRO – DELIS/SEFIN

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 031/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **031/2025**, Processo n.º **010586/2025-33**, que tem como objeto a Contratação de seguro contra incêndio, inclusive decorrente tumultos, raios e explosões de qualquer natureza, vendaval, furacão, ciclone, tornado, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres, fumaça e danos elétricos, pelo período de 12 (doze) meses, para os imóveis situados à Rua Cidade de Toledo, nº 13- Centro/Santos e a Rua Frei Gaspar, nº 53 – Centro/Santos, locado para o DEGEPAT/SEFIN do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **31/03/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 25/03/2025, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9 h às 11h30 ou das 14 h às 16 h, abrangendo o endereço do Imóvel, mediante prévio agendamento através do telefone (13) 3213-7166, com o Sr. Danilo Medeiros Soares – Registro nº. 28.234-3.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **<https://bllcompras.com/>**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas

Santos 24 de março de 2025.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Prefeituras Regionais, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13005/2025 – Processo nº 46074/2024-42**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à prestação de serviço de remoção de abelhas, vespas e congêneres, com destinação ou tratamento ambiental adequado segundo padrões técnicos e normativas, em áreas urbanas como logradouros e equipamentos públicos, árvores públicas, postes e demais estruturas presentes em áreas públicas do Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: J E AMBIENTAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Prestação de serviço de remoção de abelhas, vespas e congêneres, com destinação ou tratamento ambiental adequado segundo padrões técnicos e normativas, em áreas urbanas como logradouros e equipamentos públicos, árvores públicas, postes e demais estruturas presentes em áreas públicas do Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses.	Unid.	150	800,00	120.000.00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Valor total estimado da despesa: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Santos, 24 de março de 2025.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PREGOEIRA

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13537/2023, Processo nº. 60478/2023-31**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de adequação de acessibilidade nas UMEs Iveta de Mesquita Nogueira, Margareth Buchmann, Florestan Fernandes, Pedro II e Lydia Federici – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

HABILITADAS:
ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA
LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

INABILITADA:
CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3 Z LTDA

MOTIVO: não atendeu aos itens **7.1.8.** Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme Resolução nº 1.121/2019, do CONFEA e/ou Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU; **7.1.10.** Comprovação de qualificação técnico-operacional, e **7.1.12. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;** tendo em vista que: não apresentou a Certidão de Registro Profissional e Quitação do responsável técnico emitida pelo CREA; conforme manifestação da área técnica, os atestados de qualificação técnico-operacional apresentados não comprovam o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação; e não apresentou a Demonstração de Resultado do Exercício.

Santos, 24 de março de 2025.

Comissão Permanente de Licitações
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Processo nº 014295/2025-32

A Junta Médica, instituída através da Portaria nº 05/2016 – GAB/SEGES, reunida na data de 21/03/2025, para avaliar o recurso do candidato **DANILO RAMOS OLIVEIRA**, retifica a decisão do médico do trabalho no exame admissional em 13/03/2025, considerando o candidato **APTO para o cargo**.

Dr. Luiz Carlos Barbosa L'Abbate

Dra. Patrícia Andrea Tavares Martins

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

Processo nº 013496/2025-59

A Junta Médica, instituída através da Portaria nº 05/2016 – GAB/SEGES, reunida na data de 21/03/2025, para avaliar o recurso da candidata **ANA LÚCIA HORNEAUX DE ALMEIDA SILVA**, ratifica a decisão do médico do trabalho no exame admissional em 11/03/2025, que considerou a candidata INAPTA para a função.

Dr. Luiz Carlos Barbosa L'Abbate

Dra. Patrícia Andrea Tavares Martins

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca a servidora KATHLEEN DE FARIA CAETANO, registro 31.378-3, para comparecer nesta Seção, sito à Rua Cidade de Toledo, 13 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia 28/03/2025 às 11:00h, para tratar de assunto referente a sua readaptação profissional.

VANESSA BISPO TRINDADE
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

A Seção Escola Municipal de Administração Pública de Santos, da Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de "INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDO-

RES”, que será ministrado no dia **26 de março de 2025, na Sala de Treinamento do DEGEPAT, Rua XV de Novembro, nº 108, 1º andar, Centro - Santos, no horário das 8h30 às 17h30.**
O comparecimento é obrigatório.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
39.463-5	AGUINALDO GITAI DE LIMA	UME-OA	SEDUC
39.474-2	ALEXIA LARA LACET FIREMAN COELHO	UBS-P/JM	SMS
39.458-5	ALICE SOUZA FONTES DE OLIVEIRA	SETAC-AC	SEMAM
39.442-9	ALINE BEZERRA DE MELO	UME-DRL	SEDUC
39.514-5	AMANDA SALES CUSTÓDIO	SEAMBESP-ZNO	SMS
39.517-8	ARETUZA DOS ANJOS SILVA	SERFIS-ZOI	SMS
39.464-3	BRUNA KATHARINA CHIARIONI FERNANDES	DIEC	SECOM
39.542-6	BRUNO CHIAVELLI	SESETUR	SETUR
39.457-7	DOUGLAS MOURA DE OLIVEIRA	COENGI	SEGOV
39.481-7	FABIO DE FARIA THIMOTEO	SEFISCAM	SEMAM
39.545-9	FABIO HENRIQUE VICENTE	UME-PPGB	SEDUC
39.493-2	FERNANDA GARCIA DOS SANTOS	SEMP-ZNO	SMS
39.552-5	GIOVANNA DA SILVA EMILIANO	USF-CASTELO	SMS
39.466-8	GRAZIELLE PELLICEL TEIXEIRA	UME-JPS	SEDUC
39.430-4	HELOISA HELENA PELLIZER ORTEGA DE OLIVEIRA	COPEP	SEDUC
39.460-1	JESSICA ZANOVELO FOGAÇA	UME-LO	SEDUC
39.437-9	JHONATAN WILLIAN RODRIGUES DA CRUZ	SEFORM	GPM
39.435-3	JOÃO VITOR BENDITO DA SILVA	DIEC	SECOM
39.472-6	LENITA MARIA TONON	UBS-EMB	SMS
39.485-8	LEONARDO VELARDI MALHEIRO	SELAM	SEMAM
39.381-9	LUCIO DIAS DA SILVA	GAB-SEINFRA	SESERP

39.473-4	LUIZE FABREGA JUSKEVICIUS	SEAT	SMS
39.441-1	MARCELO SANTOS RAMOS DA SILVA	SECRAS-BR	SEDUC
39.479-1	MARCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA	COFABRICA	SEPREF
39.456-9	MICHAEL PRINCE FAVERO PINTO	COENGI	SEGOV
39.469-2	RAPHAELA HELENA DOMINGUES AGUIAR	SEREFUR	SEDURB
39.477-5	ROBSON VIEIRA MARCHIORI	SELAM	SEMAM
39.482-5	RODRIGO AUGUSTO GUERRA	SEFISO-Z2	SIEDI
39.436-1	VANDERSON BERNARDO DE CARVALHO	SEDIV	PGM
39.544-2	WAGNER DE FIGUEIREDO	COPED	SEDUC

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (13) 3213-7166, ou do e-mail emaps@santos.sp.gov.br

MÔNICA LARANJEIRA DE SOUZA SEABRA
CHEFE DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS
SEMAPS/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
34.652-8	ANA CARLA LIMA SANTOS	SEDUC	24/04/2025	10:50
31.320-5	ANA CAROLINA SAMPAIO RIOS RUFO	SEDUC	24/04/2025	11:30
29.140-1	ANA LUIZA MUNIZ QUEIJA DE BARROS SILVA	SEDS	03/04/2025	10:10

22.588-8	ANAHI QUINTERO DE CARVALHO	SEDUC	14/04/2025	14:10
30.389-1	ARMINDA MARIA VICCO CAMALIONTE	SEDUC	24/04/2025	09:30
26.834-2	CARLOS AGUIAR DA SILVA	SEDUC	24/04/2025	11:10
20.937-9	CLAUDIA REGINA ZIMMERMANN	SEDS	14/04/2025	14:40
34.003-4	CRISTIANE FERREIRA AREIAS DA SILVA	SMS	07/04/2025	14:00
36.165-9	DEBORA OLIVEIRA CARVALHO	SMS	03/04/2025	10:00
10.896-9	DESIREE PERESSIN GALATI MURAT	SEDUC	24/04/2025	10:30
30.707-4	EDMILSON REIS DE FRANCA	SMS	14/04/2025	14:00
34.394-7	ERIKA ALINE REIS DE SOUZA BEZERRA DA SILVA	SEDUC	24/04/2025	10:40
24.018-4	ERIKA GALLUZZI DOS SANTOS	SEDUC	07/04/2025	15:00
38.424-8	FATIMA CRISTINA LOUREIRO	SEDUC	24/04/2025	10:20
34.172-7	JESSICA MARQUES ZIATA PESTANA	SEDUC	07/04/2025	14:10
21.550-9	JOSE RODRIGUES CARREIRA JUNIOR	SEGOV	03/04/2025	09:30
34.752-6	LEONARDO JOSE DA SILVA	SEPREF	07/04/2025	14:50
33.192-6	LUCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA GONSALVES	SEDS	07/04/2025	14:30
26.411-9	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA	SEDUC	14/04/2025	14:20
34.642-9	MARILIA APARECIDA ROSA	SEDUC	24/04/2025	10:10
33.188-4	RAFAEL FONSECA TEOFILO	SEGOV	24/04/2025	09:40
30.795-9	RAQUEL MENEZES DA SILVA	SEDUC	24/04/2025	10:00
27.296-3	REGINA HELENA TJADER GUIMARAES	SEDUC	24/04/2025	11:20
26.313-7	RENATA MARTINS COSTA PINTO	SEDUC	07/04/2025	14:40
32.919-3	ROBERTA HERRERA ESTEVAM	SEDUC	14/04/2025	14:50

36.533-8	SARA CAROLINE PEREIRA QUIRINO DE SANTANA	SMS	24/04/2025	09:50
29.860-4	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	SMS	14/04/2025	14:30
16.134-9	SEVERINO LOPES DA SILVA	SEPREF	24/04/2025	11:00
34.344-2	SILVANA NOGUEIRA SOUZA	SEMULHER	07/04/2025	14:20
21.012-0	SONIA MARIA FIRVEDA GOMES	SEDUC	03/04/2025	09:40
20.991-6	SUZANA OLIVEIRA GALINDO	SEDUC	03/04/2025	09:50

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM

**SECRETARIA
DE CULTURA****ATOS DO SECRETÁRIO****11º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS**

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, torna público o resultado do julgamento dos recursos referentes à análise de documentação dos projetos inscritos no 11º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS – PRIMEIRAS OBRAS.

PROPONENTE	RESULTADO DO RECURSO
PESSOA FÍSICA	
Juliana dos Santos Lima	Deferido

Os projetos inscritos por proponentes que tiveram seus recursos deferidos, seguem para análise da Comissão Julgadora e de Acompanhamento de Projetos Culturais.

Publique-se

Santos, 24 de março de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Leal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em atenção ao Decreto N° 10.296, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado da avaliação dos projetos, nas categorias primeiras Obras Pessoa Física e Pessoa Jurídica, no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos – FACULT, conforme ata da Comissão Julgadora e de Acompanhamento de Projetos Culturais:

Primeiras Obras – Pessoa Física

Proponente	Pontuação Obtida
KAROLYNE DE CARVALHO SILVA	100
PAULO PROL MEDEIROS	100
KELLY JANDAIA GOIS DA SILVA	99
MÁRCIO DIAS	97
REJANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	97
MÁRIO RODRIGUES NETO	96
JORDANA TOSTES DE FARIAS	94
TAMIRIS PEREIRA RIZZO	94
UGO MONTEIRO CASTRO ALVES	93
NEVILY DA SILVA ALVES	92
RODRIGO DA SILVA CERVA	92
SOLEDAD MARIA BARBOSA BRANDÃO	91
KARLA CRISTINA SILVA	91
JORGE LUIZ GOMES DA SILVA	90
KAUÊ NUNES MELO	89
MAURICIO MARIM EIDELMAN	89

RAFAEL FELIPE COSTA SALES	89
NICOLLE DE BARROS CORATTI	87
MARIA EDUARDA VICENTE SANTOS	86
MARLI APARECIDA DA SILVA MARTINS BERALDI	85
SIRLEY FRANCO CHALHUB DE OLIVEIRA	85
RITA HELENA DE LEMOS YOSHITAKA	85
BEATRIZ DE AMORIM CEREJO	85
ALLAN OLIVEIRA CATSELIDIS	85
CAROLINA PIERRE ALONSO SOUZA	85
MAYARA DA SILVA CURCIO	84
MANOEL RICARDO DE ANDRADE SEBASTIÃO	84
YURI MIKHAIL SCAVINSKI	84
LUCIANA COUTO RIVERA	83
MARCOS VINÍCIUS CORRÊA DA SILVA	82
RENATO JOSÉ ERNESTO COELHO	82
WESLEY KALVIN LIMA DE SOUZA	81
RAFAEL FERREIRA DE MATOS	81
GUSTAVO BRANDÃO	80
THIAGO GONÇALO MENDES	80
RUI OTANI PEREIRA	80
JAK JAQUELINA DA SILVA	80
WILLIANS GOMES CRUZ	80
DANIEL GUTIERREZ PRADO	80
WALKIRIA MARIANA ORDAKJI	79
DANIELE COLIN LIMA	78
NOAH NUNES FERREIRA FERNANDES	78
LUCAS MORAES DE SOUZA	78
PAULA CRISTINA CAGNANI FERNANDES AZENHA	78
LUCILENE PAIS	77
ROSANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	77
CRISTIANE LINO DE PONTES PINHO	75
MARCOS VINICIUS SOUZA GOMES	75
THIAGO CALAÇA DE SOUZA PINTO	75
JULIANA DOS SANTOS LIMA	75
KAMILA CAPOZZI DE ABREU	75
LUIZ GUILHERME ZEINUM BARRERA	72
CLAUDIO ROBERTO FONSECA FERREIRA	70
CAMILA HELANY ROSA DE SOUZA MENDES	70
CLAUDIO SANTOS DE SOUZA	70
DANIEL MORINE MARTINS DA SILVA	70
FELIPE DOS SANTOS	70
GASPAR AUGUSTO BERNARDINO LOURENÇO ARENDA	70
ROBSON MOREIRA PERES	70
MARIANA FELIPPE DE OLIVEIRA	67

JULIANA SALGADO GAZE SEVCIK	67
RODRIGO DE SOUZA REY	67
ARIOVALDO LOPES RODRIGUES	65
DANIELE FRANCISCA CANAES DE CARVALHO	65
GABRIEL SEIXAS DE MELO FRIGEIRO PAULO	65
ANDRÉ MENDES PEREIRA RODRIGUES	60
FREDERICO JOSÉ CHALHUB DE OLIVEIRA	60
VERENA CRUZ	58
HIGOR ROQUETTI DE CARVALHO	55
ANA LÚCIA CAMPARINI	55
BRENNO BRANDALISE DEMARCHI	55
CÍCERO PAIXÃO	55
DINIZ IOZZI	55
EDUARDO DE JESUS RICCI	55
GUSTAVO SANTANA DE OLIVEIRA	55
JAQUELINE FERNANDES ALVES	55
ADRIANO AZEVEDO SOARES	55
JACKSON VIEIRA FRANÇA	50
GABRIELA RODRIGUES OLIVEIRA	45
ELTON CESAR VENTURA DE MELO	45
CARINA FORGANES COTE	45
DENISE APARECIDA RODRIGUES	45
GREGORIS ALEXANDER GARCIA	45
GUILHERME MAURICIO MONTEIRO	45
ADRIANA CRISTINA LOPES PEDRA DA SILVA	40
CIBELE DE OLIVEIRA GONÇALVES	40
DEIVSON DE LIMA SANTANA	40
FERNANDO ALVES MONTEIRO	40
ERIKA SALES RAMOS	40
GABRIEL GOMES CRUZ	40
JOÃO PAULO TAVARES BELO DA SILVA	35
ADRIANO DE FRANÇA OLIVEIRA	35
ANNELISE GAIDA ALONSO	30
BRUNO DE ASSIS	30
DIEGO ALVES ANDRADE	30
JADE ALVARENGA LOUBACK MARTINS	30
GABRIEL PALMEIRA DE MELLO ALEXANDRIA	25
ANA PAULA LIMA DE FREITAS	20
ANNIE LOUISE SABOYA PRADO	10

Primeiras Obras – Pessoa Jurídica

Proponente	Pontuação Obtida
JULIANIZE DE FÁTIMA MUJNYK	92
ASSOCIAÇÃO PROJETO MUSICA TRANSFORMANDO VIDAS - PROMUVI	45
BRUNNA TALITA RODRIGUES	35

INSTITUTO EDU VARELA	35
CRIANDO VALOR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.	30
INSTITUTO PRO ARTE DE SANTOS	30

Art. 2º Dos resultados da avaliação dos projetos cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação (até 27/03/2025).

Art. 3º Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente por correio eletrônico, por meio do email facultsantos11@gmail.com, nos termos do Art. 29, do Decreto nº 10.296.

Publique-se

Santos, 24 de março de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 63 / 2025 - SEDUC DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Organizadora da 36ª Semana da Educação Prof. Paulo Freire – 2025. PORTARIA Nº 40 /2025 - SEDUC DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Organizadora da 36ª Semana da Educação Prof. Paulo Freire – 2025, que será composta pelas seguintes servidoras:

- I - Ana Paula Teixeira;
- II - Cristiane Domingues dos Santos Corrêa;
- III - Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento;
- IV - Debora Gil Souza;
- V - Fabiana Soares Ilhosa Louro;
- VI - Fernanda Elias Fernandes Oliveira;
- VII - Joana Patrícia dos Santos Costal;
- VIII - Juliane Gonçallo Baroni;
- IX - Lucilene Costa Ribeiro;
- X - Márcia de Castro Calçada Kohatsu;
- XI - Maria de Fátima Alves dos Santos;
- XII - Marselle Barroso Teixeira Rubim;
- XIII - Sofia Bonna Boschetti Barbosa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 40 /2025 – SEDUC, de 13 de fevereiro de 2025, publicada em 14 de fevereiro de 2025

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

AUDREY KLEYS C.O..DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 15/2025

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelo telefone (13) 3211-1833 e pelo Whatsapp (13) 99720-4083 (somente mensagem de texto) a

fim de marcar uma data para comparecer na Setrans-Seduc, na sede da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, para tomar ciência do processo de solicitação de vale-transporte escolar.

O não agendamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0037	ADRIELLE DA CONCEICAO FALBO
0690	ALESSANDRA FERREIRA SIMÃO
0657	ANA KAROLLINA PAULA DIAS SIMÕES
0735	ANDREIA OLIVEIRA LISBOA SANTOS
0734	ANDREIA OLIVEIRA LISBOA SANTOS
0740	AVANETE OLIVEIRA PEREIRA
0695	CAROLINA BISAGIO JORGE BLEY
0737	CRISTIELE DE JESUS SANTOS
0699	CRISTINA APARECIDA MOREIRA SILVA
0669	DANIELA ALVES DE LARA FRANÇA
0677	DEISIANE EVANGELISTA DE OLIVEIRA
0728	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA
0678	FABIO JUSTINO DE SOUSA JUNIOR
0727	FERNANDA MELO DURAN
0729	FRANCISCO CRISTIANO MAIA
0733	FRANCISCO CRISTIANO MAIA
0545	GRACE KELLY RIBEIRO
0692	GRAYCE KELLY MAGALHÃES PIRES RAMOS
0696	IÊDA TRAJANO BASTOS MESQUITA
0653	ISABELA DA SILVA COSTA
0665	ISABELA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS
0685	JAIANA DOS SANTOS SILVA
0672	JESSICA BRITO DE FARIAS
0652	LARISSA DE JESUS DA SILVA SILVEIRA
0591	MARIA EDITE BARBOSA NETA DE SOUZA
0459	MERCEDES CARDOSO DOS SANTOS MOREIRA
0684	MIRIÃ SILVEIRA E SILVA SOUZA
0741	NAYARA ALVES GULONE
0512	ROSANA NASCIMENTO DOS SANTOS
0730	SUZAN KESIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
0689	TAILANA DE JESUS SANTOS DE SOUZA
0694	TATIANE SANTOS MOREIRA
0731	THAIS CRISTINA DE ABREU OKINO
0732	THAIS CRISTINA DE ABREU OKINO SILVA
0574	VANESSA NUNES DA SILVA
0691	YNGRID SANTOS NASCIMENTO

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 40 / 2025
DE 24 MARÇO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado

do processo de Remoção por Permuta para cargos de Professores de Educação Básica I e II, Educador de Desenvolvimento Infantil e Especialistas de Educação I e II, de acordo com a Portaria 61/2025-SEDUC.

Os servidores atendidos conforme descrito abaixo, deverão iniciar na nova unidade em 1º de abril de 2025.

]

Registro	Nome	UME atual	UME pretendida	Período	Cargo
129945	Kátia Yamamura	Dr Luiz Lopes	Padre Francisco Leite	Integral	CP
240184	Erika Galluzzi dos Santos	Padre Francisco Leite	Dr Luiz Lopes	Integral	CP
224972	Fátima Regina Costa da Motta	Dr Luiz Lopes	Mario Alcantara de Almeida	Manhã/Tarde	AD
280206	Samantha Barbosa Alonso	Mário De Almeida Alcântara	Luiz Lopes	Tarde/Noite	AD
231894	Maria do Carmo Machado Chaves Ribeiro	Iveta Mesquita Nogueira	Porchat de Assis	Integral	CP
232983	Leda Maria Di Bella Costa	Porchat de Assis	Iveta Mesquita Nogueira	Integral	CP
261982	Edcarlos Rodrigues Ferreira	Pedro II	Therezinha De Jesus Siqueira Pimentel	Tarde	Peb II - Ed. Fís.
289132	Luiz Carlos Lopes Da Silva Júnior	Therezinha De Jesus Siqueira Pimentel	Pedro II	Manhã	Peb II - Ed. Fís.
278374	Tiago Efrem Andreeta	Leonor Mendes De Barros	Dr. Alcides Lobo Viana	Tarde	Peb I-Ed. Inf
288431	Tiago Efrem Andreeta	Dr. Alcides Lobo Viana	Leonor Mendes De Barros	Manhã	Peb I-Ed. Inf

*indeferidos: 288167;337204;315895;282459

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53882/2024-57

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos das justificativas apresentadas e com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 214860/2025-60 - ULTRAFERTIL S/A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 217513/2025-52 - JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 218846/2025-81 - LUIS CARLOS CAMARGO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 219066/2025-67 - GRAFICA SANTISTA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 221082/2025-56 - RONEY LIMA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 221363/2025-45 - INOVE RAMOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 21/2025-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 3436/2016-18 - VERA REGINA BATISTOTI ABREU - MEU a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 83804/2019-65 - COSTA & NALIN - PIZZARIA E DELIVERY LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP) e comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS

SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 64607/2024-12 - QUASAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/03/2025

Processo nº 9.408/2025-88 - MATHEUS PALOMARES GUIMARÃES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 9.673/2025-39 - DANIELA OLIVAN CAMPANARIO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 56.033/2024-91 - MARCOS SIMÕES ELIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/03/2025

Processo nº 12.101/2025-73 - WILMA BRITO COSTA FELISALDO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0109/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da

obra.

Processo nº 12.916/2025-15 – MARCO AURÉLIO RODRIGUES SILVESTRE PEREIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0110/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 13.135/2025-21 – ARTHUR RODRIGUES DE FREITAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0111/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 14.455/2025-15 – SAID GEORGES SAAB: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 5.127/2025-47 – MARCO ANTONIO MONTI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.905/2024-31 – ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por

agendamento.

Processo nº 34.409/2024-61 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 42.243/2024-66 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 31.416/2024-11 – DIEGO PRIETO DE ABREU: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 56.902/2024-79 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 65.725/2024-76 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às

16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 56.028/2024-51 – MARCOS SIMÕES ELIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 56.034/2024-54 – MARCOS SIMÕES ELIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 61.914/2024-05 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 61.917/2024-95 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 69.132/2022-44 – CARLOS WILSON DAMASCENO SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão

realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**SECRETARIA DE
OBRAS
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 036/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **GUILHERME RUSSO - ESPÓLIO**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 22.305,77. Imóvel situado na Av. Brasil, nº 0 A/L do nº 305. Intimação nº 169458-B. Processo Nº 14558/2025-40. Santos, 21 de março de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 037/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 22.305,77. Imóvel situado na Rua Antônio Godoy Moreira, nº 182. Intimação nº 169473-B. Processo Nº 15353/2025-72. Santos, 21 de março de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 038/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **COOPERATIVAS HABITACIONAIS**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 22.305,77. Imóvel situado na Rua Iracema Rocha Manzione, nº 48. Intimação nº 169474-B. Processo Nº 15385/2025-69.

Santos, 21 de março de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 039/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **COOPERATIVA HABITACIONAL** a providenciar o fechamento lote vago citado com muro, conforme art. 277 da L.C. n.º 3531/68, sob pena de multa a partir de R\$ 3.693,76 a R\$ 36.937,75. Lote vago situado na Rua Iracema Rocha Manzione, nº. 48. Prazo: 8 (oito) dias. Intimação n.º 169475-B. Processo n.º 15393/2025-97.

Santos, 24 de março de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 040/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **TOOLS & TOYS COM. REPRES. IMPORTAÇÃO LTDA**, a providenciar o fechamento lote vago citado com muro, conforme art. 277 da L.C. n.º 3531/68, sob pena de multa a partir de R\$ 3.693,76 a R\$ 36.937,75. Lote vago situado na Rua Adilson Buló, nº. 0 – Parque da Montanha – Morro da Nova Cintra. Prazo: 8 (oito) dias. Intimação n.º 172351-B. Processo n.º 15317/2025-17.

Santos, 24 de março de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 041/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **FRANCISCO CARLOS CORTES**, a providenciar o fechamento lote vago citado com muro, conforme art. 277 da L.C. n.º 3531/68, sob pena de multa a partir de R\$ 3.693,76 a R\$ 36.937,75. Lote vago situado na Rua Adilson Buló, nº. 0 A/L 520 – Par-

que da Montanha – Morro da Nova Cintra. Prazo: 8 (oito) dias. Intimação n.º 172353-B. Processo n.º 15317/2025-17.

Santos, 24 de março de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 042/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **PERGENTINO RIBEIRO DE ALMEIDA**, a regularizar obra. Art. 188 da L.C. 1187/2022. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152422-B. Imóvel situado na Av. Jovino de Mello, n.º 661. Processo n.º 13920/2025-10.

Santos, 24 de março de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 043/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **IDALINA GONÇALVES SEVERINO**, a demolir obra não regularizável. Art. 208 II da L.C. 1187/2022. Prazo: 07 (sete) dias. Intimação n.º 152424-B. Imóvel situado na Rua Doutor Alderico Monteiro Soares, n.º 101. Processo n.º 15669/2025-46.

Santos, 24 de março de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 044/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **AMADOR DELMINO**, a regularizar obra junto a PMS. Art. 188 da L.C. 1187/2022. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152425-B. Imóvel situado na Rua Padre Leopoldo Brentano, n.º 275. Processo n.º 15525/2025-26.

Santos, 24 de março de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 045/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO RUAS**, a regularizar obra. Art. 31 da L.C.

1025/2019. Intimação n.º 174301-B. Imóvel situado na Praça Doutor Augusto Cerqueira, n.º 80. Processo n.º 15581/2025-05.

Santos, 24 de março de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 046/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº **08458**, de **17/03/2025**, em nome de **ANTONIO RUAS**, CPF Nº **596.311.718-68**, no valor de R\$ 8.260,31 (oito mil duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos), por obra sem licença. Infração ao disposto no Art. 31 da Lei 1025/2019. Penalidade prevista no Art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Praça Doutor Augusto Cerqueira, nº 80. Processo Nº 15581/2025-05.

Santos, 24 de março de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 047/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a notificação da lavratura do Auto de Embargo nº. 13218, de 17/03/2025, para **CONCEIÇÃO FREIRAS SILVA - ESPÓLIO**, por violação ao disposto no Art. 188 da Lei Complementar 1187/22, no imóvel situado à Av. Jovino de Mello, nº. 1036. Processo nº. 69634/2024-64.

Santos, 24 de março de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 048/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº **08459**, de **18/03/2025**, em nome de **CONCEIÇÃO FREITAS SILVA - ESPÓLIO**, CPF Nº **509.133.288-04**, no valor de R\$ 1.630,04 (hum mil Seiscentos e trinta reais e quatro centavos), por não regularizar obra. Infração ao disposto no Art. 198 III da Lei 1187/2022. Penalidade prevista no Art. 198 II da L.C. 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Av. Jovino de Mello, nº 1036. Processo Nº 69634/2024-64.

Santos, 24 de março de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 049/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº **08460**, de **18/03/2025**, em nome de **CONCEIÇÃO FREITAS SILVA - ESPÓLIO**, CPF Nº **509.133.288-04**, no valor de R\$ 1.630,04 (hum mil Seiscentos e trinta reais e quatro centavos), por desrespeito ao embargo. Infração ao disposto no Art. 188 da Lei 1187/2022. Penalidade prevista no Art. 198 II da L.C. 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Av. Jovino de Mello, nº 1036. Processo Nº 69634/2024-64.

Santos, 24 de março de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 050/2025 – SEFISO-Z3**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 806/2023**

Pela presente, fica o(a) **EMILIA SANTOS DOS SANTOS**, CPF/CNPJ nº 056.821.988-08, residente/estabelecido(a) à **RUA PASCOAL LEMBO**, nº 157, Santos – SP, em 24/03/2025, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 005759/2005-67, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 806/2023.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 28/02/2025, consta de débitos referentes a maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, no valor de R\$ 500,80 (quinhentos reais e oitenta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Santos, 24 de março de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 051/2025 – SEFISO-Z3**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 733/2024**

Pela presente, fica o(a) **EMILIA SANTOS DOS SANTOS**, CPF/CNPJ nº 056.821.988-08, residente/estabelecido(a) à **RUA PASCOAL LEMBO**, nº 157, Santos – SP, em 24/03/2025, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente

constituído conforme Processo Administrativo nº 005759/2005-67, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 733/2024.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 28/02/2025, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, no valor de R\$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

Santos, 24 de março de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO
DO SOLO E SEGURANÇA DE
EDIFICAÇÕES**

Processo nº: 655042 - APROVA SANTOS: Profissional: ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO Proprietário: LPB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA Expeça-se a licença para a demolição.

Processo nº 670397 - APROVA SANTOS: profissional: to FIX Arquitetura e Construção LTDA.. Comunique-se o profissional

Processo nº 682816 - APROVA SANTOS: profissional: LARISSA NAPOLI , proprietário: Comunique-se o profissional

Processo nº: 682938 - APROVA SANTOS: Profissional: ANDRESSA DELILO BOMFIM Proprietário: MARCELLO COUTO PERRICONE Legalize-se a demolição

Processo nº: 721164 - APROVA SANTOS: Profissional: ADRIANO BARBARA LOUZADA Proprietário: SERGIO LUIZ PEREIRA MACHADO. Expeça-se a licença para a demolição

Processo nº 721642 - APROVA SANTOS: profissional: KATHIA REGINA BARROS BICA , proprietário: HENRIQUE LEOPOLDO SCHLITTLER NETO. Co-

munique-se o profissional.

Processo nº 732052 - APROVASANTOS: profissional: BRUNO ROMAZZINI DE ARAUJO, proprietário: VICTOR SANTANA LOPES QUEIROZ. Comunique-se o profissional

Processo nº 750171 - APROVA SANTOS: profissional: SIDNEI CORRÊA DIAS: PROCESSO DEFERIDO



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 002/2025-SESEG DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos I, II e III, do parágrafo único, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos, constitui Grupo Técnico de Trabalho para a Implementação do Plano Municipal de Redução de Riscos – GTTIPMRR.

DETERMINA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo Técnico de Trabalho para a Implementação do Plano Municipal de Redução de Riscos - GTTIPMRR:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Titular: Carla Guimarães Pupin

Suplente: Otávio Amato Souza Dias

Titular: João Luiz Cirilo Fernandes Wendler

Suplente: Annie Astolpho Teixeira

SECRETARIA DE SEGURANÇA

Titular: Victor Arroyo da Silva do Valle

Suplente: Paulo Ricardo Silveira Domingues

Titular: José Carlos Turziani da Silva

Suplente: Hércules Reis Machado

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Ronald Santos Lima

Suplente: Nilson da Piedade Barreiro

SECRETARIA DE PREFEITURAS REGIONAIS

Prefeitura Regional dos Morros

Titular: Leandro Campos Pereira dos Santos

Suplente: Carlos Eduardo Pifer

Prefeitura Regional da Área Continental

Titular: José Alberto Iglesias Bitencourt

Suplente: Donisete Tavares Rodrigues de Souza

Parágrafo Único. A coordenação do Grupo Técnico de Trabalho será decidida pelos participantes na primeira reunião do colegiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 21 de março de 2025.

RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 203782/2025-96 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRO CENTRO DE REC DE EXCEPCIONAIS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 204919/2025-84 - AGEOTERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 205037/2025-91 - SANTOS FUTEBOL CLUBE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 207974/2025-07 - SOLUCAO ORAL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 209961/2025-28 - CLINICA ODONTOLOGICA ODONTOYOU SS LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O CNPJ está sendo "cancelado" pela interessada.

PROCESSO DIGITAL Nº 211890/2025-14 - LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 223029/2025-44 - DEEP LOGISTICA DEDICADA E PORTUARIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 226246/2025-69 - IMUNO SANTOS ONCOLOGIA E CENTRO DE INFUSAO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: falta da apresentação de LTA- Laudo Técnico de Avaliação emitido pela SEVISA.

PROCESSO DIGITAL Nº 226258/2025-48 - RAIÁ DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Requerimento anexo III-sivisa preenchido com vício.

PROCESSO DIGITAL Nº 226851/2025-76 - ASSOCIACAO SANTA SAUDE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Os documentos não estão assinados por um responsável técnico cirurgião dentista.

PROCESSO DIGITAL Nº 226868/2025-79 - GTMINAS TRANSPORTES E TERMINAL DE CARGAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentado documentos pertinentes ao pedido de licença sanitária conforme portaria CVS 01/24

PROCESSO DIGITAL Nº 227083/2025-31 - RAMPONI TRANSPORTE E DISTRIBUICAO LTDA - DEFERIDO - Para Isenção da LICENÇA SANITÁRIA por não transportar produtos de interesse à saúde.

PROCESSO DIGITAL Nº 298289/2024-56 - ACL CARGO TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 309803/2024-13 - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCACAO ESPECIAL SIMONE C HORCEL - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 320194/2024-81 - LABOR-MED ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 227131/2025-82 - SUPERMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Concedo 30 dias de prorrogação a partir de 27/03/2025

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.041/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 63.242/2024-91

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

INDMED HOSPITALAR LTDA

Lote 4: LINAGLIPTINA 5MG CP

Quantidade Estimada : 380.730 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 3,00

Marca/modelo : LINADIB/EMS

PONTUAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Lote 5: LINAGLIPTINA 5MG CP

Quantidade Estimada : 126.910 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 3,67

Marca/modelo : LINADIB/EMS

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote 6: METILDOPA 500MG

Quantidade Estimada : 172.975 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,66

Marca/modelo : EMS

VITALMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Lote 7: METILDOPA 500MG

Quantidade Estimada : 57.655 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 1,38

Marca/modelo : EMS

ABC FARMACEUTICO LTDA - EPP

Lote 8: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML

Quantidade Estimada : 3.150 ampolas

Preço Unitário : R\$ 2,80

Marca/modelo : ARESE/BIOLAB

Os lotes 1, 2 e 3 resultaram fracassados.
Santos, 24 de março de 2025.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da SECODE/SMS e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO da impugnação interposta pela empresa VIVA CARE MA-

TERIAL MÉDICO HOSPITALAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 15025/2025, processo administrativo nº 53977/2024-61, pela perda superveniente do objeto, em razão da anulação do referido certame. Santos, 24 de março de 2025.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que **TORNA SEM EFEITO** a publicação referente a **DISPENSA ELETRÔNICA**, nº 15002/2025 publicada na edição do dia 24/03/2025.

Santos, 24 de fevereiro de 2025.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15002/2025 **(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Saúde a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 15002/2025**, Processo N.º 051563/2024-06, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE APARELHOS DE FISIOTERAPIA**, para a Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador - SEVREST/SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Aviso. A data da sessão pública será em **08/04/2025, às 10h30**.

O Aviso e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5100 - Ramal 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de março de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15076/2025

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15076/2025, Processo n.º 10892/2025-70, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desen-

volvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 07/04/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 25/03/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de março de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15077/2025

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15077/2025, Processo n.º 10114/2025-44, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 08/04/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 25/03/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de março de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO E FISIOTERAPIA ZONA DA ORLA/ INTERMEDIÁRIA

Convocamos o Sr. Paulo Roberto Rodrigues, CPF 087.512.278-78, data de nascimento 25/03/1957, a comparecer nesta seção, sito à Av. Conselheiro Nébias, 267 - Vila Nova - Santos - SP, com urgência até o dia 28/03/2025 e procurar a equipe do Pro-

grama de Órteses e Próteses para tratar de assuntos de seu interesse.

MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA
CHEFE DE SEÇÃO - SERFIS ZOI

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 31/03/2025 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha (USF-MSP) – Endereço: Rua Três, 150, Morro da Penha, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3296-2679.

Santos, 24 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 01/04/2025 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande (UBS-CG) – Endereço: Rua Carvalho de Mendonça, 607 – Campo Grande, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039.

Santos, 24 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 02/04/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Martins Fontes (USF-MF) – Endereço: Rua Luiza Macuco, 40 – Vila Matias, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3232-2300

Santos, 24 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 03/04/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Bom Retiro (USF-BRET) – Endereço: Rua João Fracarli, s/n – Bom Retiro, permanecerá fechada no

horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7669.

Santos, 24 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 02/04/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Progresso/Santa Maria (USF-VP/SM) – Endereço: Rua Um s/nº, Morro Santa Maria, permanecerá fechada no horário das 13h30 às 15h30 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-9510

Santos, 24 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 02/04/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Morro do José Menino (USF-JM) – Endereço: Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 77 A – José Menino, estará fechada das 09h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3251-9424

Santos, 24 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 02/04/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Valongo (USF-VAL) – Endereço: Rua Prof. Maria Neusa Cunha, s/n – Valongo, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3219-3110

Santos, 24 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 04/04/2025 (sexta-feira) até as 12h00 do dia 07/04/2025 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Jabaquara (USF-JAB) – Endereço: Rua Vasco da Gama, 32 - Jabaquara, permanecerá fechada por motivo de desinsetização.

Informações: (13) 3228-3652

Santos, 09 de setembro de 2024.

PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (DEAPS)

**SANTOS
JANEIRO/2025**

TERMOS E DEFINIÇÕES

Incidente: evento ou circunstância que poderia ter resultado em dano desnecessário ao paciente.

Evento Adverso: incidente que resulta em dano ao paciente.

Evento Sentinela: ocorrência inesperada ou variação do processo envolvendo óbito, qualquer lesão física grave (perda de membro ou função) ou psicológica, ou risco dos mesmos. Assinalam necessidade investigação imediata bem como sua resposta.

Segurança do Paciente: redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde.

Gestão de Risco: aplicação sistêmica e contínua de iniciativas, procedimentos, condutas e recursos de avaliação e controle de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional.

Dano: comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.

Cultura de Segurança: conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, substituindo a culpa e a punição pela oportunidade de aprender com as falhas e melhorar a atenção à saúde.

Farmacovigilância: é o trabalho de acompanhamento do desempenho dos

medicamentos que já estão no mercado. As suas ações são realizadas de forma compartilhada pelas vigilâncias sanitárias dos estados, municípios e pela ANVISA.

Tecnovigilância: é o sistema de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas de produtos para a saúde (equipamentos, materiais, artigos médico-hospitalares, dentre outros), com vistas a recomendar a adoção de medidas que garantam a proteção e a promoção da saúde da população.

1. INTRODUÇÃO

O Departamento de Atenção Primária à Saúde (DEAPS) instituiu o Núcleo de Segurança do Paciente a fim de que haja mitigação das possíveis situações de riscos que possam eventualmente causar danos aos usuários do sistema de saúde municipal.

O Plano de Segurança do Paciente (PSP) é um documento que apontará as situações de riscos, descrevendo as estratégias e ações que deverão ser definidas pelo DEAPS para o gerenciamento dos riscos visando a prevenção e a redução de incidentes, desde a chegada do paciente até a prestação de todos os serviços que serão realizados na unidade de sua referência. A implantação do PSP visa reduzir a probabilidade da ocorrência de eventos adversos resultantes da exposição no cuidado à saúde, focando sempre na melhoria contínua dos processos de cuidado e uso da tecnologia de saúde a favor do trabalho desenvolvido aos pacientes.

Hoje o Brasil conta com o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), que definiu que segurança do paciente tem como premissa “reduzir, a um mínimo aceitável, o risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde” (BRASIL, 2014).

A Portaria Ministerial nº 529/2013 institui o Programa Nacional da Segurança do Paciente (PNSP) com o objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional. A RDC/ANVISA nº 36/2013, institui as ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, pois possui como objetivo a promoção de ações relacionadas à segurança do paciente, principalmente em âmbito hospitalar.

Nos dias de hoje os níveis de atenção secundário e primário também já contam com Protocolos de Segurança do Paciente, onde cada qual faz as adequações de acordo com o tipo de assistência prestada.

Assim sendo, o PNSP no presente contempla todos os níveis de atenção à

saúde, alinhando com a organização do SUS na forma de Redes de Atenção à Saúde (RAS), incluindo ações de promoção, execução e monitorização de medidas com foco na segurança dos pacientes, e, também, ações de orientação técnico-administrativos com foco primordial em prevenir a ocorrência de incidentes e eventos adversos relacionados à assistência aos pacientes e aos profissionais durante a prestação do atendimento em saúde.

O PSP na APS da Prefeitura Municipal de Santos prevê uma interação e comunicação efetiva entre o DEAPS – Departamento de Atenção Primária à Saúde e os profissionais de saúde das Unidades da atenção primária, e para tanto implantou seu Núcleo de Segurança do Paciente, que foi constituído e publicizado através da Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de dezembro de 2023, com membros nomeados pelo Secretário de Saúde, conforme prevê a RDC nº 36/2013 (**ANEXO I**), e entre suas atribuições também estimula a participação de todos envolvidos no processo do atendimento à saúde, incluindo os usuários, visando ampliar as facetas de atuação garantindo um ambiente de assistência seguro à todos.

2. OBJETIVOS

O objetivo principal do PSP é regulamentar as ações de segurança do paciente das unidades da APS, através do reconhecimento e mapeamento dos riscos relacionados aos processos assistenciais, estimulando a cultura do gerenciamento dos cuidados, organizando as estratégias e ações que previnam, minimizem e mitiguem os riscos inerentes a rotinas diárias nas Unidades.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar e estabelecer os riscos assistenciais associados aos processos de trabalho junto às Unidades;
- Realizar o processo de gestão dos riscos identificados;
- Promover a melhoria dos resultados através do mapeamento das ocorrências dos incidentes, com isso revisando os processos de trabalho, quando necessário, e, garantindo a segurança dos usuários;
- Promover a cultura de segurança, implementando ações de controle de riscos, monitorando, atenuando e minimizando suas consequências, com o objetivo de atingir os melhores resultados.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O PSP adota como escopo de atuação para eventos associados à assistência à saúde, Seis Metas da Organização Mundial de Saúde (OMS). Essas metas estão traduzidas em 06 (seis) Protocolos de Segurança do Paciente publicados através das Portarias nºs: 1377/2013 e 2095/2013, sendo elas:

1. Identificação correta dos pacientes (**ANEXO III**);
2. Reduzir do risco de infecções associadas aos cuidados de saúde por meio da higienização das mãos **ANEXO IV**);
3. Aumento da segurança em relação à medicações de alta vigilância (**ANEXO V**);
4. Reduzir o risco de lesão aos pacientes decorrentes de quedas (**ANEXO VI**);
5. Assegurar cirurgias com local de intervenção correto, procedimento correto e paciente correto;
6. Comunicação efetiva entre os profissionais (**ANEXO VIII**);

Além dessas metas, existem princípios de seguranças a serem observados e implementados:

- Prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde, (**ANEXO VII**);
- Segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral (**ANEXO V**);
- Comunicação efetiva entre os profissionais do serviço de saúde e entre outros serviços de saúde (**ANEXO VIII**);
- Estimulação da participação do paciente e dos familiares na assistência prestada;
- Promoção de um ambiente seguro (**ANEXO VI**).

O processo de gerenciamento de riscos envolve:

1. Mapeamento e identificação;
2. Notificação e avaliação;
3. Ações para controle;
4. Comunicação dos riscos no serviço de saúde.

Devem ser definidas as responsabilidades relacionadas a cada etapa do processo de gerenciamento de riscos, sendo realizadas de forma sistemática e integrada entre todas as Unidades da APS.

4. NOTIFICAÇÕES E AVALIAÇÃO

O controle efetivo dos riscos, se dará através do formulário interno de notificação de incidentes (**ANEXO II**), incluindo os eventos adversos e eventos sentinela. A ocorrência será encaminhada via e-mail ao endereço eletrônico do NSP do DEAPS, segurançadopaciente-deaps@santos.sp.gov.br, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao evento.

Uma vez que a notificação ocorra, será avaliada de acordo com a sua natureza, utilizando-se bibliografias que podem ser oriundas de protocolos publicados E terminologias adotadas pelo Ministério da Saúde, ou por taxonomia descrita pela OMS, dentre outros meios oficiais.

O monitoramento dos incidentes será realizado pelo NSP e as medidas mitigadoras serão adotadas em conjunto com os profissionais das Unidades. Cabe também ao NSP divulgar os relatórios anuais dos eventos adversos e, também as análises realizadas.

5. EDUCAÇÃO CONTINUADA

As atividades de educação continuada serão implementadas em diferentes momentos, atendendo aos profissionais das unidades da APS, com foco no conhecimento, manutenção e ampliação da cultura de segurança do paciente, informando sobre os objetivos gerais e específicos do PSP.

Periodicamente, mediante planejamento, capacitações serão ofertadas aos profissionais de saúde, a fim de que a cultura de segurança do paciente se concretize e vire rotina dentro das Unidades da APS.

6. DA IMPLANTAÇÃO

A implantação dos protocolos será realizada durante as reuniões de seção que ocorrem mensalmente nas unidades de saúde da APS. Nesses encontros serão identificados profissionais nas unidades que se tornem referência para que o Núcleo consiga acompanhar com mais facilidade as atividades realizadas. Além disso, bimestralmente será aplicado um questionário em todas unidades como meio de acompanhar mais efetivamente as ações propostas pelo NSP.

Para melhor acompanhamento das unidades na atenção primária pelo GT do Protocolo de Segurança do Paciente, foi proposto um cronograma de implantação dos protocolos descritos a seguir:

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA EM TODAS UNIDADES DA APS*

FEVEREIRO: Vila Nova, Ilha Diana, Monte Serrat e Penha;

ABRIL: Ponta da Praia, Conselheiro Nébias, São Manoel e Nova Cintra;

MAIO: Campo Grande, Marapé, Caruara, Monte Cabrão e Piratininga;

JUNHO: Martins Fontes, Pompéia/José Menino, Jabaquara e Alemoa;

JULHO: Bom Retiro, Vila Mathias, Aparecida;

AGOSTO: Areia Branca, São Bento, Gonzaga e Castelo;

SETEMBRO: Santa Maria, Embaré, Porto e Estuário;

OUTUBRO: Valongo, Morro José Menino e Caneleira;

NOVEMBRO: Vila Progresso, São José, Vila Gilda e Rádio Clube.

**Cronograma sujeito a alterações*

Por fim, todas as ações mencionadas nestes protocolos visam articular os processos de trabalho e informações que os impactam, a fim de minorar os riscos ao paciente, e consequentemente promover o bem-estar deste e também de seus familiares.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando em consideração as premissas dos órgãos de referência para a segurança do paciente, a avaliação realizada pelos componentes do NSP do DEAPS e a implantação do serviço junto às Unidades, após uma capacitação prévia realizada em março/2024 com técnicos das Unidades, os membros do NSP do DEAPS se aproximarão das Unidades durante as reuniões de equipe, a fim de sensibilizar a todos sobre a cultura da segurança, apresentando os protocolos desenvolvidos para a prática da dupla checagem (identificação do paciente), da Comunicação efetiva, da Segurança de Dispensação e administração de medicamentos, das Cirurgias seguras, (relacionados ao atendimento odontológico), diminuição dos riscos de infecções (lavagem das mãos) e diminuição do risco de quedas, bem como orientando sobre as notificações que deverão ocorrer para que possa haver o monitoramento das ações. Vale lembrar, que a responsabilidade da manutenção dos protocolos é dos servidores das Unidades, porém o paciente e seus familiares também têm participação nesse processo, devendo ser informados pelos profissionais das unidades, nas reuniões regulares do conselho local de saúde, sobre a cultura de segurança e da importância dessa etapa do PSP.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Plano de Segurança do Paciente (PSP), Curitiba. Maio, 2024. Portaria/MS nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

Resolução de Diretoria Colegiada (RDC)/ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde e dá outras providências.

Plano de Segurança do Paciente da UPA Dr. Atilio Cardarelli Cypriano. Catanduva/SP, 2022.

ANVISA (Agência Nacional De Vigilância Sanitária). Medidas de precaução. 2015. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicosade/controle/precaucoes_a3.pdf>.

ANVISA. Assistência Segura: uma reflexão teórica aplicada a prática. Brasília, 2017.

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente nos Serviços de Saúde. Brasília, 2016.

ANVISA. Gestão de Riscos e Investigação de Eventos Adversos Relacionados à Assistência à Saúde. Brasília, 2017.

Associação Hospitalar Moinhos dos Ventos. Segurança do Paciente na Atenção Primária: Teoria e Prática. Porto Alegre, 2020.

ANVISA. Anexo 01: Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde. Brasília, 2013.

ANVISA. Anexo 02: Protocolo de Identificação do Paciente. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 40 p. : il. ISBN 978-85-334-2130-1 1. Segurança. 2. Paciente. 3. Promoção da Saúde. I. Título. II. Fundação Oswaldo Cruz. III. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. CDU 614

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

BRASIL. Protocolo de Atenção à Saúde Segurança do paciente: comunicação efetiva Área(s): Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências/DIENF/COASIS/SAIS e Núcleos de Qualidade e Segurança do Paciente da SES/DF. Portaria SES-DF Nº 31 de 16.01.2019 , publicada no DODF Nº 17 de 24.01.2019 .

WHO (World Health Organization). Library Cataloguing-in-Publication Data Hand hygiene technical reference manual: to be used by health-care workers, trainers and observers of hand hygiene practices. I.World Health Organization. II.WHO Patient Safety. ISBN 978 92 4 159860 6 (NLM classification: WB 300); 2009.

9. ANEXOS

9.1. ANEXO I - PORTARIA DE INSTITUIÇÃO DO NSP DO DEAPS

1º de dezembro de 2023

107

Diário Oficial de Santos



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 51/2023 - GAB/SMS DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ADRIANO CATAPRETA, Secretário de Saúde do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial nº 529/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), regulamentada através da RDC 36/2013, a qual institui as Ações para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

Considerando que, a não instituição do Núcleo de Segurança do Paciente constitui uma infração sanitária, segundo o artigo 13 da referida RDC, e, nos termos da Lei nº 6.437 de 20 de agosto de 1977;

Considerando que o Documento referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente, 2014, estabelece que as unidades básicas de saúde pode contar com Núcleo de Segurança único regional;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente do Departamento de Atenção Primária à Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, composta pelos seguintes profissionais:

Alessandra Gomes da Fonseca (Médica), CPF 300.628.938-23

Claudia Cristina Solimene Silva (Enfermeira), CPF 192.875.768-58

Daniela Gonçalves Godoy Moutinho (Enfermeira), CPF 337.430.408-75

Juliana Cabral Francisco de Oliveira (Nutricionista), CPF 098.024.298-30

Julie Henrique Silva de Freitas (Farmacêutica), CPF 312.185.828-98

Karina da Matta Marino (Enfermeira), CPF 285.841.258-84

Sandra Mara de Oliveira Gonçalves (Cirurgiã-Dentista), CPF 254.883.588-03

Parágrafo Único: A participação no Núcleo, ora instituído, não ensejará remuneração ou qualquer tipo de benefício a seus integrantes.

Art. 2º - O Núcleo terá as seguintes atribuições:
Identificar e estabelecer os riscos assistenciais associados aos processos de trabalho nas Unidades de atenção primária à saúde municipais;
Construção do plano de segurança do paciente;
Realizar o processo de gestão dos riscos identificados;

Receber, gerir e dar andamento em notificações de incidentes ocorridos nas Unidades;

Promover a melhoria de resultados através das análises das ocorrências dos diversos tipos de incidentes: circunstâncias notificáveis com grande potencial para danos, incidentes, eventos adversos, eventos sentinela, a fim de oportunizar a revisão de processos e metodologias sistematizadas que garantam a segurança em diferentes âmbitos.

Promover cultura de segurança, implementar ações de controle dos riscos, bem como monitorá-los, atenuando e minimizando suas consequências com maximização dos resultados;

Artº 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de novembro de 2023.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.471/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.471/2023 – Processo nº 61.574/2023-60, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de TESTES DE MARCADORES CARDÍACOS - TROPONINA I ULTRASSENSÍVEL E CKMB MASSA, mediante a cessão de 2 (dois) aparelhos em comodato. O encerramento dar-se-á em 14/12/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 1029894. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.472/2023 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.472/2023 – Processo nº 66.476/2023-28, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CEFTAZIDIMA 1G (INJETAVEL), CLORETO DE POTASSIO 60 MG / ML 100 ML (SOLUCAO ORAL), DESLANOSIDEO 0,2 MG / ML 2 ML (INJETAVEL), DEXAMETASONA 1 MG / ML + NEOMICINA 3,5 MG / ML + POLIMIXINA

9.2. ANEXO II – FORMULÁRIO INTERNO DE NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTES



SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – DEAPS/SMS

Formulário Interno de Notificação de Incidentes

Unidade de Ocorrência: _____
Notificador: _____
Data da Ocorrência: ____ / ____ / 20 ____
1. Incidente ocorrido com o paciente devido a: () Falha na identificação do paciente
2. Nome do Paciente: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / 20 ____ Nº do prontuário eletrônico: _____ Nº do cartão SUS: _____
3. Descrição do evento (O que aconteceu com o paciente, data, horários, envolvidos, outros) _____ _____ _____
4. DESCREVER ações imediatas realizadas pelos profissionais para atender o paciente _____ _____ _____
5. DESCREVER ações realizadas pela equipe para evitar que aconteça novamente _____ _____ _____
6. Sugestões de melhoria _____ _____ _____
7. Possíveis causas () Falta de conhecimento (não sabe o que fazer) () Regras (sabe o que fazer, mas não aplica as regras, ou as aplica incorretamente) () Falta de dados (informação insuficiente ou parciais / falha de comunicação) () Especificações insuficientes (processo não claramente definido) () Ações automáticas (processo precisa ser revisto para averiguar novas variáveis) () Distração () Esquecimento () Outros. Qual? _____ _____

9.3. ANEXO III – PROTOCOLO DE DUPLA CHECAGEM NA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Finalidade: garantir a correta identificação do paciente, a fim de reduzir a ocorrência de incidentes. Deve assegurar que o cuidado seja prestado à pessoa para a qual se destina.

Justificativa: identificação correta do paciente pelo qual se assegura ao paciente que a ele é destinado determinado pelo procedimento ou tratamento, prevenindo a ocorrência de erros e enganos que o possam lesar. Erros de identificação podem ocorrer desde a admissão na Unidade até o término da prestação de serviços (consultas, vacinas, curativos, retirada de medicamentos, dentre outros).

Abrangência: deverá ser aplicado em todos os ambientes de prestação do cuidado de saúde.

Intervenção:

a-) identificar o paciente – confirmar através do sistema de informação e documentos;

b-) educação – destinada aos pacientes, acompanhantes, familiares e cuidadores;

c-) confirmação – realizada antes do cuidado ao paciente (administração de medicamentos, curativos, coleta de material para exames, consultas, dentre outros).

Cuidados na identificação do paciente antes da assistência:

1-) Confirmar a identificação do paciente;

2-) O profissional deverá perguntar o nome ao paciente ou familiar ou acompanhante; 3-) Mesmo que o profissional conheça o paciente, deverá verificar os detalhes de sua identificação para garantir que receba o cuidado correto;

4-) A verificação da identidade do paciente não deve ocorrer apenas no início do cuidado, mas deve continuar a cada intervenção realizada ao longo de sua permanência na Unidade, a fim de manter a sua segurança;

5-) Pedir ao paciente que declare seu nome completo e data de nascimento.

Notificação: todos os incidentes envolvendo identificação incorreta devem ser notificados ao NSP via e-mail.

9.4. ANEXO IV – PROTOCOLO DE HIGIENE DAS MÃOS

Finalidade: Focar na compreensão da prática e no ensino de conceitos de higiene das mãos, com o objetivo de auxiliar no entendimento da sua importância e aplicação na prevenção da transmissão cruzada de micro-organismos.

Justificativa: As infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) representam um problema na área de segurança do paciente, causando sofrimento físico e moral para os envolvidos bem como, impacto econômico significativo, gerando alto custo para o sistema de saúde e consumindo recursos que poderiam ser gastos em medidas preventivas ou em outras prioridades. No entanto, a correta higiene das mãos, considerada uma ação simples, mas realizada no momento certo e da maneira certa, pode modificar positivamente essa realidade.

Abrangência: Deverá ser aplicado por todos os profissionais de saúde, formadores, estudantes e observadores das práticas de higiene das mãos.

Intervenção: A higienização das mãos deverá ser realizada em 05 momentos prioritariamente:

- 1) Antes de tocar no paciente;
- 2) Antes de realizar procedimento limpo/ asséptico;
- 3) Após risco de exposição à fluídos corporais;
- 4) Após tocar o paciente;
- 5) Após tocar superfícies próximas ao paciente.

A higiene das mãos pode ser realizada através da fricção com preparação alcóolica, ou com água e sabonete. De acordo com as Diretrizes da OMS sobre Higiene das Mãos em Serviços de Saúde, quando a preparação alcoólica para as mãos está disponível, deve ser adotada como produto de escolha para a antissepsia rotineira das mãos, pois, apresentam as seguintes vantagens imediatas: eliminação da maioria dos

micro-organismos (incluindo vírus); curto período de tempo para higienizar as mãos (20 a 30 segundos); boa tolerabilidade da pele. Além de não haver a necessidade de qualquer infraestrutura especial (Figura 01). O sabonete (líquido ou espuma) e as preparações alcoólicas para as mãos não devem ser utilizadas concomitantemente.

Figura 01: Orientação para higiene das mãos com preparação alcoólica.

Como Fazer a Fricção Antisséptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!



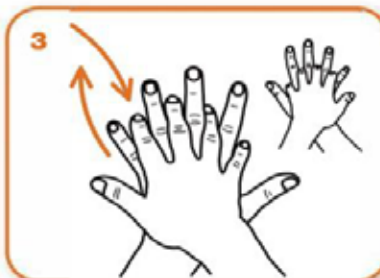
Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg



Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



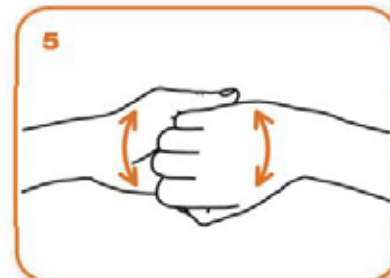
Friccione as palmas das mãos entre si.



Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.



Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.



Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

Fonte: ANVISA, 2013.

As mãos devem ser lavadas com água e sabonete (líquido ou espuma) quando estiverem visivelmente sujas de sangue ou outros fluidos corporais, quando a exposição a potenciais organismos formadores de esporos é fortemente suspeita ou comprovada, ou depois de utilizar o banheiro (Figura 02).

Figura 02: Orientação para higiene das mãos com água e sabonete.

Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, friccione as mãos com preparações alcoólicas!



Duração de todo o procedimento: 40-60 seg.



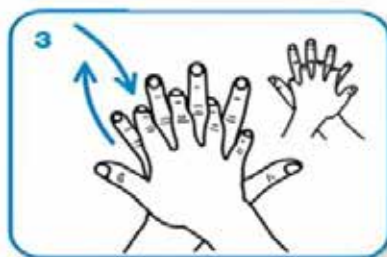
Molhe as mãos com água.



Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



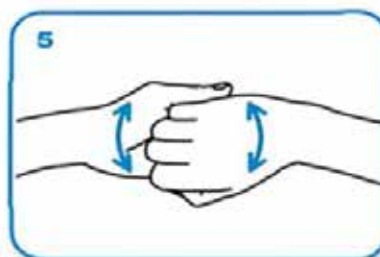
Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.



Esfregue o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



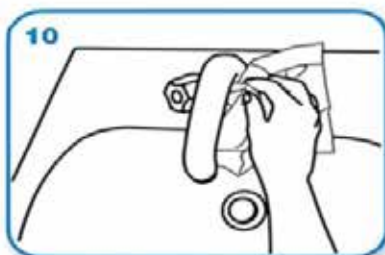
Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



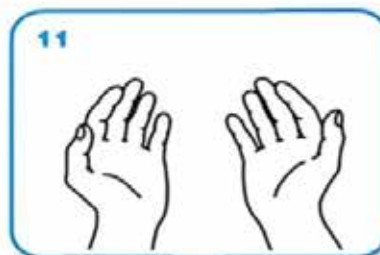
Enxague bem as mãos com água.



Seque as mãos com papel toalha descartável.



No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



Agora, suas mãos estão seguras.

Fonte: ANVISA, 2013.

Notificação: A observação direta dos profissionais de saúde na prestação de cuidados de rotina é um dos métodos para avaliar as práticas de higiene das mãos. O foco principal da observação não deve ser essencialmente a ação, mas sim a identificação da indicação à qual o profissional de saúde então responde positivamente ou negativamente, quer antes ou após o contato que determina a indicação.

Ao relatar dados sobre as práticas de higiene das mãos, o observador deve sempre ter em mente o seguinte: a) pelo menos uma indicação para a higiene das mãos deve ser observada para definir uma oportunidade; b) cada oportunidade precisa de uma ação de higiene das mãos; c) uma ação pode se aplicar a mais de uma indicação; d) uma ação documentada pode ser positiva ou negativa, desde que corresponda a uma oportunidade; e) a observação de uma ação positiva nem sempre implica a existência de uma oportunidade. Os relatórios por observação direta devem ser ações periódicas nas unidades de atendimento e posteriormente devem ser encaminhados ao NSP via e-mail para compilação dos dados e decisão sobre futuras ações.

A adesão à higiene das mãos é a razão entre o número de ações realizadas e o número de oportunidades e é expressa pela seguinte fórmula: $\text{Adesão (\%)} = \frac{\text{ações realizadas}}{\text{oportunidades}} \times 100$.

9.5. ANEXO V – PROTOCOLO DE SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, USO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Finalidade: Promover práticas seguras no uso de medicamentos em estabelecimentos de saúde.

Justificativa: As falhas no processo de utilização de medicamentos são consideradas importantes fatores contribuintes para a redução da segurança do paciente. Erros envolvendo medicamentos têm maior gravidade, sendo necessária a adoção de protocolos específicos para prevenção.

Abrangência: Deverá ser aplicado em todos os estabelecimentos que prestam cuidados à saúde, em todos os níveis de complexidade, em que medicamentos sejam utilizados.

Intervenção: Na abordagem relacionada às práticas seguras para prescrição de medicamentos, apresentam-se prescrições de origem ambulatorial, hospitalar ou proveniente de outro tipo de estabelecimento de saúde. As prescrições podem ser de urgência e emergência (administradas geralmente em dose única), padrão (com tratamento contínuo, até que o prescritor o interrompa), padrão com data de fechamento (prescritos início e término do tratamento, bem como intervalos entre doses) e verbal (dita verbalmente para ser escrita posteriormente, possuindo elevado risco de erro, devem restritas a situações de emergência).

Convém realizar uma verificação prévia dos seguintes itens:

- Identificação do paciente;
- Identificação do prescritor (contendo o nome completo e número de registro do conselho profissional e assinatura);
- Identificação da instituição da prescrição;
- Identificação da data da prescrição e duração do tratamento;
- Legibilidade;

- Certificação com relação a alergias medicamentosas conhecidas;
- Denominação do medicamento (sem abreviaturas, utilizando a denominação comum nacional e expresso em doses métricas, contendo posologia, diluição, velocidade, tempo de infusão e via de administração).

No âmbito ambulatorial, chama-se de ponto crítico quando ocorre transição do paciente entre os níveis de atenção (primário, secundário ou terciário), sendo fundamental a realização dos encaminhamentos resolutivos entre as diferentes unidades de saúde e que a atenção primária seja a coordenadora do cuidado do usuário. Para tal, o prescritor deverá elaborar detalhado histórico farmacoterapêutico do paciente, deverá conhecer a história clínica e os medicamentos de que o paciente faz uso e conciliá-los com a nova prescrição, procurando evitar duplicidades, interações, doses inadequadas e outras discrepâncias, podendo nessa etapa contar com o suporte do farmacêutico.

A administração de medicamentos é um processo multi e interdisciplinar, que exige conhecimento técnico e prática. Para a administração segura, são necessários conhecimentos sobre Farmacologia, Anatomia, Fisiologia, Microbiologia e Bioquímica.

É fundamental que seja garantida a segurança ao paciente na administração de medicamentos e, para minimizar as falhas, deve-se seguir o protocolo “Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos”, publicado pela Anvisa conhecido como os “NOVE CERTOS”:

1. – paciente certo;
2. – medicamento certo;
3. – via certa;
4. – hora certa;
5. – dose certa;
6. – registro correto da administração do medicamento;
7. – orientação correta;
8. – forma certa;
9. – resposta certa.

Deve-se ainda, instituir a prática de dupla checagem por dois profissionais, para os cálculos de diluição e administração de medicamentos e sempre comunicar ao paciente qual o medicamento está sendo administrado e qual a sua ação no momento da administração.

Notificação: Os eventos adversos relacionados à administração de medicamentos devem ser notificados ao NSP via e-mail.

9.6. ANEXO VI – PROTOCOLO DE SEGURANÇA NO USO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Finalidade: O protocolo de segurança no uso de equipamentos e materiais inclui o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e o cumprimento de normas de segurança. Garantindo a saúde e a proteção do profissional, minimizando e/ou evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho.

Justificativa: Estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

Abrangência: Todos os serviços de saúde, ou seja, qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

Intervenção: A evolução do conhecimento e a identificação de novos riscos biológicos deve incluir:

- a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde;
- b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes;
- c) normas e procedimentos de higiene;
- d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho;
- e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes;
- f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.

Todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser devidamente imunizado e a

vacinação deverá constar em seu prontuário. Com relação ao manejo de materiais perfurocortantes e gases medicinais, devem ser seguidas as diretrizes da NR-32.

As precauções padrão devem ser seguidas para todos os pacientes (Figura 03).

Notificação: Todos os acidentes devem ser comunicados ao NSP via e-mail.

Figura 03: Precauções Padrão

Precaução Padrão

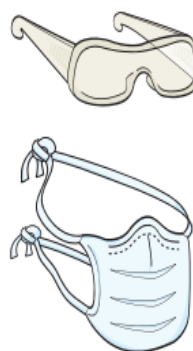
Devem ser seguidas para **TODOS OS PACIENTES**, independente da suspeita ou não de infecções.



Higienização das mãos



Luvas e Avental



Óculos e Máscara



Caixa pérfuro-cortante

■ **Higienização das mãos:** lave com água e sabonete ou friccione as mãos com álcool a 70% (se as mãos não estiverem visivelmente sujas) antes e após o contato com qualquer paciente, após a remoção das luvas e após o contato com sangue ou secreções.

■ Use luvas apenas quando houver risco de contato com sangue, secreções ou membranas mucosas. Calce-as imediatamente antes do contato com o paciente e retire-as logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.

■ Use óculos, máscara e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, para proteção da mucosa de olhos, boca, nariz, roupa e superfícies corporais.

■ Descarte, em recipientes apropriados, seringas e agulhas, sem desconectá-las ou reencapá-las.

Fonte: ANVISA, 2020

9.7. ANEXO VII – PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE EVENTOS ADVERSOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUINDO AS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Finalidade: Disseminar e sedimentar a cultura de segurança do paciente e promover a melhoria da qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde, inclusive no controle e prevenção das Infecções relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS).

Justificativa: A distinção entre os eventos adversos (EA) assistenciais de outros desfechos indesejados está, basicamente, associada à natureza das lesões. Uma, decorrente da evolução natural da enfermidade, e a outra, causada pelo cuidado prestado no serviço de saúde.

Abrangência: Todos os serviços de saúde.

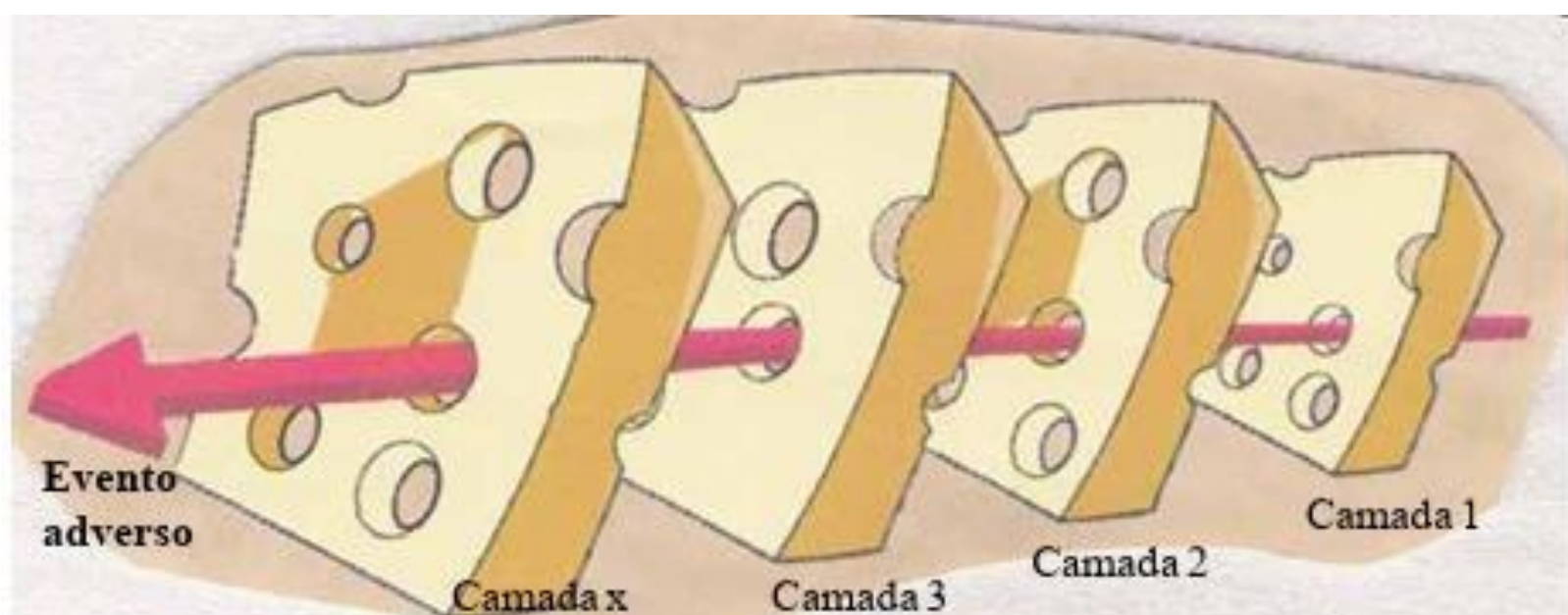
Intervenção: As atividades relacionadas à gestão do risco representam uma postura proativa perante os riscos identificados, uma vez que permitem o desenvolvimento de estratégias e o planejamento das atividades e ações, em resposta aos mesmos.

A definição de erro da OMS – falha na execução de uma ação planejada de acordo com o desejado ou o desenvolvimento incorreto de um plano – foi baseada nos trabalhos de James Reason. A noção de que os erros podem ser ativos ou latentes justifica o modelo de “barreiras” para impedir que o erro chegue ao paciente. Os erros ativos são atos inseguros cometidos por quem está em contato direto com o sistema. Erros latentes são atos ou ações evitáveis dentro do sistema, que surgem a partir da gestão. Um erro ativo pode ser, por exemplo, uma troca de medicamento no momento da administração, e um erro latente, a falta de medicamento, por exemplo.

A Figura 04 mostra o modelo do queijo suíço que mostra uma abordagem sistêmica para gerenciar o erro ou a falha. O modelo mostra que quando não há camadas de queijo (barreiras), os buracos se comunicam. O vetor, mostrado na figura,

representa que o risco não encontrou barreira e atingiu o paciente. As barreiras que impedem que o risco atinja o paciente podem ser: profissionais atualizados; uso de protocolos clínicos; protocolos de higiene das mãos; dose unitária de medicamentos etc. Reason parte do pressuposto de que é impossível eliminar falhas humanas e técnicas. Errar é humano, mas há mecanismos para evitar o erro e mitigar os eventos adversos.

Figura 04: Modelo do queijo suíço



Fonte: BRASIL, 2014

Entretanto, para um sistema de notificação de incidentes seja efetivo são necessárias as seguintes características:

1. não punitivo;
2. confidencial;
3. independente – com relação aos dados analisados;
4. resposta oportuna para os usuários do sistema;
5. orientado para soluções dos problemas notificados;
6. as organizações participantes devem ser responsivas as mudanças sugeridas.

Notificação: A notificação de eventos adversos pelo NSP é obrigatória, de acordo com a RDC nº 36/2013, e a identificação do serviço de Saúde também é confidencial, obedecidos aos dispositivos legais. Os dados, analisados pela ANVISA, serão divulgados de forma agregada, gerando produção de conhecimento e informação, não sendo possível identificar a fonte geradora da informação.

9.8. ANEXO VIII – PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO EFETIVA ENTRE PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E, ENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

Finalidade: Segundo o dicionário Aurélio, comunicação é a derivação feminina do verbo comunicar, pôr em comunicação, participar, fazer saber, pegar, transmitir. Estar em comunicação. Corresponder-se. Propagar-se. Transmitir-se.

Justificativa: Um dos desafios para garantir a segurança do paciente nos serviços de saúde é enfatizar a comunicação efetiva como meta a ser atingida pela equipe interdisciplinar, como também, proporcionar um ambiente de trabalho harmonioso com assistência livre de danos. Nesse sentido, a comunicação é fundamental para um bom desenvolvimento do trabalho, pois é o elo de interação que fortalece o vínculo entre a equipe interdisciplinar e o paciente.

Abrangência: Equipe multidisciplinar e todos os departamentos da Secretaria Municipal de Santos.

Intervenção: A segurança do paciente depende do trabalho em equipe e é melhorada apenas quando a informação é compartilhada. A meta da comunicação efetiva tem o objetivo desenvolver de forma colaborativa uma política e/ou procedimentos. A recomendação de ouvir e repetir para o interlocutor a informação/ordem/prescrição recebida é considerada uma medida de segurança para garantir uma comunicação clara, precisa, completa e sem ambiguidade para o receptor.

Ademais, alguns momentos cruciais merecessem atenção especial:

- Transmissão de informação ou de cuidado, transferência de pacientes entre serviços (devem ser passadas todas as informações de maneira concisa e estruturada);

- Registro em prontuário (deve ser realizado de maneira lógica e assertiva, sem utilizar abreviações;
- Prescrição verbal (deve haver dupla checagem posterior).

Notificação: Erros de comunicação devem ser notificados ao NSP via e-mail.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21/03/2025

Processo nº 14562/2025-17 – ROSECLER OLIVEIRA AMORIM DA COSTA – Indeferido por ausência de previsão legal, conforme parecer jurídico.

Processo nº 015206/2025-48 – MARIA INÊZ MOISES DE SANTANA – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 10/02/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

Processo nº 26350/2022-01 – ANA MARIA SOARES – Deferido, pelo prazo de 01 ano a contar de 18/03/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 22001/2020-41 – LUIZ PEREZ STABILE – Deferido, pelo prazo de 01 ano a contar de 27/02/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curador, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 028/2025
PROCESSO Nº 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO MARCELO RICARDO RIVA LTDA.

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas

para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50 - Fonte de Recursos 04

NOTA DE EMPENHO Nº 509/2025.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Marcelo Ricardo Riva, em 21/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 029/2025

PROCESSO Nº 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e HOME SAÚDE & VIDA LTDA.

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 512/2025.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Rodrigo Dias Manata, em 21/03/2025.

ATOS DO PREGOEIRO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO Nº 67.495/2024-99

O Pregoeiro da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência às empresas vencedoras, conforme segue:

MARCIO DEMONTE - CNPJ Nº 07.861.426/0001-89, nos lotes:

Lote	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	ATADURA ELÁSTICA COMPRESSIVA - Para Média Compressão - 13cmX300cm - Tecido sintético misto. Alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. - Composição: 58% algodão/ 22% elastodieno e 20% poliésterObs: dimensões aproximadas	JUGUI	25	48,20	1.205,00
13	QUEBRA CABEÇA SEQUENCIA LÓGICA - Confeccionada em MDF - Composta por 21 peças representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. Obs: dimensões aproximadas	NIG	8	34,73	277,84
				Valor Total:	1.482,84

ANSAH COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 54.496.178/0001-02, nos lotes:

Lote	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2	KIT FAIXA ELÁSTICA THERA BAND com 5 unidades - Material: Latéx; - Comprimento sem esticar: 31cm; - Cada faixa deve apresentar um nível de resistência: Extra leve (2-5kg); Leve (5-7kg); Média (7-9kg); Pesada (9-14kg); Extra Pesada (16-18kg) Obs: dimensões aproximadas.	PRIME	5	43,99	219,95
				Valor Total:	219,95

MERCANTIL TOMASETTO LTDA - CNPJ Nº 10.437.744/0001-21, nos lotes:

Lote	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
7	JOGO tipo FÉRIAS DISNEY.	NIG	6	66,00	396,00
14	DOMINO TATIL EM MDF - 28 PEÇAS	SIMQUE	4	129,00	516,00
15	MEMORIA TATIL - JOGO EDUCATIVO - Material: MDF - 16 peças - 50x50x6 mm (cada) Obs: Dimensões aproximadas	SIMQUE	4	60,00	240,00
16	ALFABETO EDUCATIVO BRAILLE MDF - 27 PEÇAS.	SIMQUE	4	80,00	320,00
17	Jogo de memória tátil com textura - 16 peças, com base em MDF - Dimensões: 23x13x4cm Obs: dimensões aproximadas.	SIMQUE	8	59,00	472,00
18	Cronômetro para respostas de tempo. Em metal com visor LCD. Precisão de 0,01 segundo. Configurações de 12h e 24h são funções de relógio, função de cronômetro, função de alarme e função de temporização.	A R M A R I - NHOS BS	25	106,00	2650,00
20	Quebra-cabeça de encaixe: Contém 1 tabuleiro medindo 23x26 cm e 6 peças para encaixar Obs: dimensões aproximadas.	SIMQUE	8	41,20	329,60
				Valor Total:	4.923,60

ALL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APOIO LTDA - CNPJ Nº 57.737.308/0001-31, nos lotes:

Lote	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3	SIMILAR A PALAVRAS CRUZADAS - nível infantil - 120 peças de madeira, 04 suportes e 01 tabuleiro	PAIS E FILHOS	6	44,00	264,00
4	Cones grande , fabricado em PVC, cor laranja e branco, 50 cm. Obs: dimensões aproximadas.	PLASTOR	30	16,90	507,00
8	Brinquedo Educativo e Recreativo, Jogo resta um; de plástico; com 13 x 13 cm; com 33 orifícios circulares de aproxim. 0,5 cm; para encaixe; de aproxim. 1,0 cm de altura. SIMILAR A RESTA UM.	RESTA 1	6	12,33	73,98

9	Jogo tipo 5 EM 1 - Jogo Da Velha, Ludo, Trilha, Damas e Xadrez	INB	6	55,00	330,00
10	CAIXA SENSORIAL DE TEXTURAS. Confeccionado em MDF com duas aberturas circulares revestidas em EVA colorido para que a criança possa tocar o conteúdo da mesma. Deve conter pelo menos 15 peças com tamanhos, formas e texturas diferentes. Materiais de revestimento dos objetos: madeira, papelão, isopor, plástico, lixa, E.V.A. Formas dos objetos: cubo, quadrado, triângulo, círculo, retângulo. - Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5 cm. Obs: dimensões aproximadas.	SIMILAR	6	82,70	496,20
18	Cronômetro para respostas de tempo. Em metal com visor LCD. Precisão de 0,01 segundo. Configurações de 12h e 24h são funções de relógio, função de cronômetro, função de alarme e função de temporização.	IMPORTADO	25	106,00	2.650,00
21	Bonecas - Corpo em TNT/Vinil - Boneca preenchida com fibra siliconada atóxico, antialérgico e lavável à mão. Tamanho da Boneca aproximado: 15 x 10,5 x 35 cm	SIMILAR	10	68,90	689,00
22	Bonecas negras - Corpo em TNT/Vinil - Boneca preenchida com fibra siliconada atóxico, antialérgico e lavável à mão. Tamanho da Boneca aproximado: 9,5 x 12,7 x 27,9 cm	SIMILAR	10	44,90	449,00
24	Cartões com o alfabeto - 26 cartas - Dimensão dos cartões: 10x15 cm Obs: dimensões aproximadas.	CARLU	10	49,80	498,00
25	Cartões com números de 1 a 10 - confeccionados em madeira	SIMILAR	10	43,20	432,00
29	Alfabeto lixa - vogais e consoantes em cores diferentes - confeccionado em MDF - 15x15 cm Obs: dimensões aproximadas.	SIMQUE	3	122,66	367,98
30	rolos para massinha confeccionado em plástico com texturas Tamanho do produto: 36,5 x 5,6 x 5 cm Obs: Dimensões aproximadas	SIMILAR	6	36,80	220,80
				Valor Total:	6.977,96

BCG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 43.886.847/0001-28, nos lotes:

Lote	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
12	LIVRO COISAS QUE TODA GAROTA DEVE SABER - Autora: Samantha Rugen	CARAVELAS	4	28,00	112,00
19	Bicho de pelúcia (variado) - Tamanho mínimo: 30 cm	BEE TOYS	8	56,25	450,00
				Valor Total:	562,00

LUCIA MENDES ENDOW - CNPJ Nº 18.474.333/0001-18, nos lotes:

Lote	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
6	Brinquedo educativo tipo A LINCE.	GROW	6	50,88	305,28
26	Bolinhas sensoriais diversas	DUTE TOYS	10	42,73	427,30
27	Slime - Embalagem contendo pelo menos 110g de massa gelatinosa - 100% Atóxico	ACRILEX	50	9,01	450,50
28	Massinha de modelar 180g - 12 cores - 100% atóxica - não mancha as mãos	ACRILEX	50	5,85	292,50

31	Brinquedos luminosos: - Pião luminoso em plástico, com lançador. Emite som e acende ao rodar;	GENÉRICO	6	21,09	126,54
----	---	----------	---	-------	--------

Os LOTES 5, 11, 23 e 32 resultaram DESERTOS.

Santos, 24 de março de 2025.

**CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
PREGOEIRO**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº110/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, revoga a portaria nº105/2025-IPREVSANTOS, que nomeou o candidato OSÉIAS FRANCISCO DE SENA, após concurso público para exercer o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO (PCD), do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 24 de março de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº111/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, nomeia, após concurso público, a Sra. PAOLA JARDIM DE OLIVEIRA E SILVA, para exercer o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 24 de março de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

A candidata nomeada através das portaria nº 111/2025-IPREVSANTOS deverá comparecer até dia 01/04/2025 para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Sede do IPREVSANTOS, localizado a Rua Amador Bueno, 225 – Centro /Santos.

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Expediente e Recursos Humanos e SERHU.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

Inscrição no PIS/PASEP

Comprovante de Residência Recente;

Atestado de antecedentes criminais;

Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;

Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou

Certificado de Dispensa da Incorporação;

Certidão de Casamento Atualizada;

Certidão de Nascimento de filhos menores de 18(dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;

Diploma exigido para o cargo

Declaração de bens ou última declaração de imposto de Renda;

Em atendimento à Lei Federal nº8.429/1992 regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens valores, nos seguintes termos;

Declaração de próprio punho ou Declaração de Renda Física entregue a Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

ATOS DO PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e Decreto Municipal n.º 10.222/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, com início da sessão de disputa de preços às **10:00 horas do dia 09/04/2025**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo Administrativo nº 695/2024.

As propostas devem ser apresentadas no portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL **das 10h00 do dia 25/03/2025 até as 09:30 horas do dia 09/04/2025.**

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação de instalações prediais, incluindo áreas internas e externas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme as características especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br “**Acesso Identificado**”

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000010/2025

EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra, a partir de 25/03/2025, no [Portal Nacional de Contratações Públicas](#), [sítio eletrônico oficial do IPREVSANTOS \(www.iprev.santos.sp.gov.br\)](#) e www.bll.org.br e por extrato no jornal diário “Gazeta de São Paulo” e no Diário Oficial do Município de Santos.

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 24 de março de 2025.

LEONEL SIMÕES NETO
PREGOEIRO - IPREVSANTOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o servidor **JOSÉ AIRTON DOS SANTOS, Registro 17.522-4**, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência da manifestação exarada no processo 39397/2024-61.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

ATOS DA CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais, convoca a candidato nomeado em 28/03/2025, para o cargo de Agente Previdenciário, abaixo relacionado, a comparecer a SERHU, Rua Ama-

dor Bueno, 225 – Centro – Santos, no dia e horário determinados (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação).

Nome	RG	Data	Horário
CÉLIO GERALDO BATISTA CAMARGOS	70.059.005-5	28/03/2025	14h00

CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO
CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS
IPREVSANTOS



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

PAVIMENTAÇÃO – SABESP – MORRO SÃO BENTO

Data / Horário: das 09h00 de 27/03 às 17h00 de 28/03/2025

Interdição Total: Av. Santo Antonio do Valongo entre Av. Assunção de Nossa Senhora e R. São Marcos.

Rota Alternativa: R. São Marcos.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

CNPJ-MF Nº 58.158.635/0001-00

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO E LIQUIDAÇÕES DE OBRIGAÇÕES.

Contrato nº 018/2023. Processo nº 077/2022. Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-SANTISTA e a empresa Priori Serviços e Soluções, Contabilidade EIRILI - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades de gestão condominial e patrimonial no Conjunto Habitacional Tancredo Neves III do Programa do Governo Federal – PAC - Contratos: 218.840-60/2007 e 218.841-74/2007. **Termo de encerramento e liquidação de obrigações:** As partes encerram e liquidam as obrigações decorrentes do contrato e o pagamento dos serviços prestado será efetuado pela Caixa Econômica Federal, através do convênio firmado, no valor de R\$ 47.590,08 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos) dando-se a plena, geral e mútua e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações oriundos do contrato 018/2023. **Parecer Jurídico:** Fls. 834/836 do processo 077/2022. **Assinaturas:** Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Adilson Buló Junior, e pela contratada, Galileu Domingues de Brito Filho, em 13/03/2025.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, na Praça dos Expedicionários nº 10, em Santos-SP, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Santos, 20/03/2025

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 001/2025 PROCESSO Nº 1169/2024

COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a locação de purificadores de água e bebedouros industriais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital, à empresa:

SANFILTROS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA -ME, lote 1, com o valor mensal de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e valor total para 36 meses de R\$ 73.440,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).

Santos, 24 de março de 2025.

MARIANA CAMARA ADAMELK
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – DELIC

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

RETIFICAÇÃO TERMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 24/2025

Onde se lê:

REINALDO DE SÁ CIRILO
Diretor Administrativo-Financeiro da
Fundação Pró-Esporte De Santos

Leia-se

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro
Fundação Pró-Esporte de Santos

Obs.: publicado em 24/03/2025

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

RETIFICAÇÃO TERMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Termo n: 306/2025

Onde se lê:

Bolsista: Antonio Augusto Alves Correa da Cruz

Modalidade Esportiva: Biribol

Leia-se

Bolsista: Antonio Augusto Alves Correa da Cruz

Modalidade Esportiva: Paraskate

Obs.: publicado em 24/03/2025

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA N.º 10/2025-FUPES
DE 24 DE MARÇO 2025
TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA

IMPORTÂNCIA DE R\$ 22.600,00 VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6º , INCISO I, DA LEI N.º 4,594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(011) 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)

Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 22.600,00

Artigo 2.º Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(018) 4.4.90.39.00.27.811.0094.3035 (Fonte 01)

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Orçamento Participativo Investimento R\$ 22.600,00

Total: **R\$ 22.600,00**

Registre-se e publique-se.

Santos, 24 de março de 2025

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE
LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 230/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DANIELLY RABELO E SILVA**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 76/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DANIELLY RABELO E SILVA, 25** de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 231/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAFAELA KLEIN FELDENS**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 76/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RAFAELA KLEIN FELDENS, 25** de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 232/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **EDUARDA COSTA**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **EDUARDA COSTA**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 233/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **IZABELLA RODRIGUES MENDES DE OLIVEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **IZABELLA RODRIGUES MENDES DE OLIVEIRA**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 234/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA ANTONIA EVANGELISTA SENA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA ANTONIA EVANGELISTA SENA**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 235/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ISABELLA TOYOKO HIGA ISHII** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ISABELLA TOYOKO HIGA ISHII**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 236/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MICAELLY FERREIRA RODRIGUES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MICAELLY FERREIRA RODRIGUES**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 237/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **SUELLEN CAROLINE CARDOSO DA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEI-

BOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 76/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **SUELLEN CAROLINE CARDOSO DA SILVA**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 238/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZA DA SILVA GARCIA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 76/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUIZA DA SILVA GARCIA**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 239/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIANA VITORIA DEMBITSKI APARECIDO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 76/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JULIANA VITORIA DEMBITSKI APARECIDO**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 240/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ISABELA RUBIM DE TOLEDO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 76/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ISABELA RUBIM DE TOLEDO**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 241/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA CLARA DOS SANTOS PARREIRA SANTANA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 76/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANA CLARA DOS SANTOS PARREIRA SANTANA**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 242/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARCELA OLIVEIRA PRATA DE CARVALHO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 76/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO**

TEIRO e o(a) bolsista **MARCELA OLIVEIRA PRATA DE CARVALHO**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 243/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA CLARA SILVEIRA ROCHE** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANA CLARA SILVEIRA ROCHE**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 244/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIELA BRANCHER** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GABRIELA BRANCHER**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 245/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIELA SAMPAIO POL FERNANDES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3

.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GABRIELA SAMPAIO POL FERNANDES**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 246/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIA LEITE SANTANA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JULIA LEITE SANTANA**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 247/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GIOVANNA MIRIELLY MIGUEL PIRES ELOY** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GIOVANNA MIRIELLY MIGUEL PIRES ELOY**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 248/2025 PARTES: FUNDAÇÃO

PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIELA PETROLINI MONTILHA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GABRIELA PETROLINI MONTILHA**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 249/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MAYARA SIMÕES RODRIGUES DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MAYARA SIMÕES RODRIGUES DOS SANTOS**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 250/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LETICIA GABRIELY VIEIRA DA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LETICIA GABRIELY VIEIRA DA SILVA**,

25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 251/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **THAIS ALVES VELOSO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **THAIS ALVES VELOSO**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 252/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **IZABELA DUQUE SANTOS FREDERICO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **IZABELA DUQUE SANTOS FREDERICO**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 253/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **YANA TAUANE DE SOUSA NASCIMENTO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO**

Nº 76/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **YANA TAUANE DE SOUSA NASCIMENTO**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 254/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **TAINÁ CAMPOS ROSA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **TAINÁ CAMPOS ROSA**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 255/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LETICIA TEGAMI NEVES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LETICIA TEGAMI NEVES**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 256/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VITÓRIA RAFAELA TESTONI** **OBJETIVO:** concessão de auxílio finan-

ceiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 76/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VITÓRIA RAFAELA TESTONI**, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 190/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **FELIPE DEL ROSSO PIRES CAMPOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SKATE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 69/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **FELIPE DEL ROSSO PIRES CAMPOS**, 21 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 191/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIELA PEREIRA MAZETTO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SKATE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 69/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GABRIELA PEREIRA MAZETTO**, 21 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 192/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUILHERME PARADA GORGA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** SKATE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 69/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GUILHERME PARADA GORGA**, 21 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 193/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUANA VICENTE DE ARAUJO GONÇALVES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** SKATE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 69/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUANA VICENTE DE ARAUJO GONÇALVES**, 21 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 194/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PAULO RICARDO NUNES DE OLIVEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** SKATE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 69/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **PAULO**

RICARDO NUNES DE OLIVEIRA, 21, de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 215/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **IRIS DUARTE ALVIM DO NASCIMENTO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 74/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **IRIS DUARTE ALVIM DO NASCIMENTO**, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 216/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CAROLINNA RIBEIRO LIMA DA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 74/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CAROLINNA RIBEIRO LIMA DA SILVA**, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 217/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA EDUARDA TEODORO BARBOSA DA LUZ** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:**

HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 74/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA EDUARDA TEODORO BARBOSA DA LUZ**, 24 de fevereiro de 2025.
LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 218/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **AMARA CELINA BEZERRA SILVA SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 74/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **AMARA CELINA BEZERRA SILVA SANTOS**, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 219/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **AMANDA DA SILVA BRAGA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 74/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **AMANDA DA SILVA BRAGA**, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 220/2025 PARTES: FUNDAÇÃO

PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA EDUARDA BENTO DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 74/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA EDUARDA BENTO DOS SANTOS**, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 221/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 74/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA**, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 222/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIA SANTOS SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 74/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JULIA SANTOS SILVA**, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 223/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **SOPHIA HELENA NUNES DA CRUZ** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 74/2025 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **SOPHIA HELENA NUNES DA CRUZ**, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 224/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **SABRINA DA SILVA FONTES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 74/2025 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **SABRINA DA SILVA FONTES**, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 225/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ZOE MICAELA GOMEZ GONZALEZ** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 74/2025 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela

Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ZOE MICAELA GOMEZ GONZALEZ**, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 226/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIELLA PEREIRA FIDELIS GONÇALVES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 74/2025 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GABRIELLA PEREIRA FIDELIS GONÇALVES**, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 227/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DELANY MERCEDES LEIVA MORLAS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 74/2025 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DELANY MERCEDES LEIVA MORLAS**, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 228/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ÉRICA BRAGA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de

2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 74/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ÉRICA BRAGA, 24** de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 229/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **SARA DANUTA SILVA RODRIGUES BATISTA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 74/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **SARA DANUTA SILVA RODRIGUES BATISTA, 24** de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

DISPENSA ELETRÔNICA – COMPRA DIRETA Nº 05/2025-FAMS
COMUNICADO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, caput, inciso II, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e conforme demais normas legais e regulamentares COMUNICA que, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RATIFICOU o procedimento licitatório instruído conforme justificativas no processo administrativo nº 9.754/2025-39, tendo como objeto a aquisição de um quadro magnético, HOMOLOGADO e ADJUDICADO à empresa LORES COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 00.480.407/0001-63, no valor total de R\$ 244,95 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Santos, 21 de março de 2025

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FAMS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO PARA A 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Pelo presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da 180ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo a ser realizada no dia 27 de março de 2025, quinta-feira, às 14h00 em primeira chamada e 14h30 em segunda chamada no auditório do Museu Pelé, Largo Marquês de Monte Alegre, 1 - Valongo.

Pauta:

Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2025/2026;

Eleição de Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2025/2026;

Assuntos Gerais.

VANESSA SILVA MARTINS LOMBARDI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 704ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 704ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **27/03/2025 (quinta-feira)** p.f., às **09:00h** em primeira convocação e às **09:30h** em segunda convocação no **Palácio José Bonifácio, situado à Praça Mauá s/nº, 1º andar, Sala de Situação, Centro** para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 704ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros.
- c) Matérias em regime de urgência.
- d) Votações e discussões adiadas.
- e) Análise de processos:

1-) Processos de isenção de IPTU a serem referendados (“*AD REFERENDUM*”) pelo Conselho, de acordo com a **Resolução nº 003/2022 – CONDEPASA** publicada no **Diário Oficial de Santos em 29/12/2022:**
PA. nº 3615/2025-10

2-) PA. nº 1771/2024-83
PA. nº 14434/2025-37
PA. nº 11124/2025-33
PA. nº 36943/2024-01

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

a) Apresentação da **Sepasa** – vistoria técnica em bem tombado – Instituto Histórico e Geográfico de Santos – Av. Conselheiro Nébias nº 689.

Santos, 24 de março de 2025.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 25 DE MARÇO DE 2025 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 1713/2024 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 36/2024	Altera o inciso XI do parágrafo 7º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.
2. PROCESSO Nº 1213/2025 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 35/2025	Acrescenta dispositivo na Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Santos, para instituir o “Dia do Festival de Cervejas Artesanais OKTOCERVA” e dá outras providências.
3. PROCESSO Nº 2146/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 43/2024	Institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés e Membros Inferiores na Rede Municipal de Saúde de Santos e dá outras providências.
4. PROCESSO Nº 7874/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 150/2024	Denomina “Pista Hebert Tort”, a pista de patinação artística, no Parque Municipal Roberto Mário Santini, no Emissário Submarino, sito à avenida Presidente Wilson, s/n, José Menino.
5. PROCESSO Nº 8256/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 163/2024	Altera a Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos, para instituir o Dia do Orgulho e Valorização da Família.
6. PROCESSO Nº 1194/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 286/2022	Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971 - Código Tributário do Município de Santos.
7. PROCESSO Nº 494/2024 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 14/2024	Considera as pessoas com Fibromialgia como Pessoas com Deficiência.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONVITE Nº 9/2025/E/DAC/DL/SL
REF. REQº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2025
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 3/2025, de autoria do Vereador Paulo H. Miyasiro de Abreu, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “Discutir a melhor solução para o destino do Escolástica Rosa”.

A Audiência Pública será realizada no dia 26 de março de 2025, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

CONVITE Nº 16/2025/E/DAC/DL/SL
REF. REQº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2025
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 6/2025, de autoria da Vereadora Débora A. Camilo, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “Raul Soares Nunca Mais: A Luta por Memória, Verdade e Justiça em Santos”.

A Audiência Pública será realizada no dia 1 de abril de 2025, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE